



# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 073/2018**

S - 157  
E - 296  
E - 297

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**

**VOLUME 01**

**DATA DE EMISSÃO: 13 DE JULHO DE 2018.**

**DATA DE ABERTURA: 31 DE JULHO DE 2018.**

**HORÁRIO: 10H15**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO Nº 026/2018

De: Valdemir Scarpari  
Secretário Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Abril de 2018.

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar o processo de dispensa de licitação para a aquisição de cortinas para a Vigilância Sanitária.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretariarealizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Celio Marcos Rodrigues da Silva CNPJ: 06.287.433/0001-56, Eduardo Zukovski – Mei CNPJ: 27.848.879/0001-82, Jony Prestes de Lima Junior Persianas – ME CNPJ: 07.444.385/0001-25.

### DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	MEDIDAS	QUANTIDADE
01	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA DIR. ENTRADA	3,35 X 1,30	01
02	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. ENTRADA	1,30 X 1,30	01
03	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. ENTRADA	4,60 X 1,30	01
04	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA DIR. COZINHA	3,85 X 1,30	01
05	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. COZINHA	2,00 X 1,30	01

### DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	MEDIDAS	QUANTIDADE	EDUARDO ZUKOVSKI – MEI	CELI MARCOS RODRIGUES DA SILVA	JONY PRESTES DE LIMA JUNIOR PERSIANAS – ME
01	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA DIR. ENTRADA	3,35 X 1,30	01	R\$ 356,42	R\$ 319,90	R\$ 469,00
02	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. ENTRADA	1,30 X 1,30	01	R\$ 127,80	R\$ 221,67	R\$ 243,00
03	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. ENTRADA	4,60 X 1,30	01	R\$ 489,90	R\$ 438,31	R\$ 608,00
04	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA DIR. COZINHA	3,85 X 1,30	01	R\$ 409,67	R\$ 362,87	R\$ 525,00
05	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. COZINHA	2,00 X 1,30	01	R\$ 223,65	R\$ 188,12	R\$ 320,00
TOTAL				R\$ 1.607,44	R\$ 1.530,87	R\$ 2.165,00

### MENOR VALOR COTADO:

ÍTEM	NOME DO PRODUTO OU SERVIÇO	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA DIR. ENTRADA	3,35 X 1,30	01	R\$ 319,90	R\$ 319,90
02	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. ENTRADA	1,30 X 1,30	01	R\$ 127,80	R\$ 127,80
03	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. ENTRADA	4,60 X 1,30	01	R\$ 438,31	R\$ 438,31
04	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA DIR. COZINHA	3,85 X 1,30	01	R\$ 362,87	R\$ 362,87
05	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER – JANELA ESQ. COZINHA	2,00 X 1,30	01	R\$ 188,12	R\$ 188,12
TOTAL				R\$ 1.427,00	R\$ 1.427,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## DA GARANTIA

Garantia de que o serviço seja realizado cumprindo todas as condições especificadas no contrato, fornecendo a Secretaria Municipal de Saúde todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

## NOTA FISCAL

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## DO VALOR TOTAL

Os serviços descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários conforme menor valor, cuja aquisição totaliza em R\$ 1.437,00 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais), cuja aquisição será feita por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

## PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato deverá ter vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

## DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Marinilce Mariano Dobbins, pelo telefone 42 3635 1030.

Cordialmente,

**VALDEMIR SCARPARI**  
Secretário Municipal de Saúde

### PROTOCOLO

Recebi em \_\_\_ / \_\_\_ 2018.  
\_\_\_ : \_\_\_ hs

Assinatura



À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR – Departamento de vigilância e saúde.

Local	Material	Tamanho	Quantidade	Valor
Janela Frente	Persiana Vertical	3,35 X 1,30	01	R\$ 319,90
Janela Frente	Persiana Vertical	1,30 X 1,30	01	R\$ 221,67
Janela Frente	Persiana Vertical	4,60 X 1,30	01	R\$ 438,31
Janela Fundos	Persiana Vertical	3,85 X 1,30	01	R\$ 362,87
Janela Fundos	Persiana Vertical	2,00 X 1,30	01	R\$ 188,12
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.530,87</b>

- Orçamento válido por 30 dias.

Atenciosamente:

  
Mariza Farias – Consultora de Vendas .

[06.287.433/0001-56]

CELIO MARCOS RODRIGUES  
DA SILVA

Rua Santana 1165  
Centro

[85301 200 Laranjeiras do Sul-PR]

Laranjeiras do Sul ,20/04/2018.





Guarapuava 23 de Abril de 2018

A/C: Luiz Aquiles

Conforme o solicitado, estamos encaminhando os valores para fabricação de 19.62 metros quadrados de persianas em tecido poliéster na vertical a serem instaladas em Laranjeiras do Sul na secretaria municipal de saúde

Secretaria Municipal de saúde – Laranjeiras do Sul

Departamento – Vigilância em Saúde

Local Material Tamanho Quantidade Valor

Janela Frente Persiana Vertical 3,35 X 1,30	01	R\$ 469,00
Janela Frente Persiana Vertical 1,30 X 1,30	01	R\$ 243,00
Janela Frente Persiana Vertical 4,60 X 1,30	01	R\$ 608,00
Janela Fundos Persiana Vertical 3,85 X 1,30	01	R\$ 525,00
Janela Fundos Persiana Vertical 2,00 X 1,30	01	R\$ 320,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 2.165,00</b>

Prazo de entrega de 15 dias uteis.

Prazo de validade da proposta 30 dias.

Atenciosamente,

**Jony Prestes de Lima Jr.**

*Jony P. Lima Jr.*

Paris Cortinas e persianas  
(42) 99817-0722  
(42) 3623-7125

PARIS CORTINAS  
Nova Razão Social  
JONY PRESTES DE LIMA  
JUNIOR PERSIANAS - ME  
CNPJ: 07.444.385/0001-25



# A Casa Decorações

Eduardo Zukovski - MEI - C.N.P.J. nº: 27.848.879/0001-82

Rua Jose Bonifácio, 1601-centro – Laranjeiras do Sul - Paraná.

Fone: (42) 99943-7677

Local	Material	Tamanho	Quantidade	Valor
Janela Frente	Persiana Vertical	3,35 X 1,30	01	R\$ 356,42
Janela Frente	Persiana Vertical	1,30 X 1,30	01	R\$ 127,80
Janela Frente	Persiana Vertical	4,60 X 1,30	01	R\$ 489,90
Janela Fundos	Persiana Vertical	3,85 X 1,30	01	R\$ 409,67
Janela Fundos	Persiana Vertical	2,00 X 1,30	01	R\$ 223,65
			TOTAL	R\$ 1.607,44

Orçamento valido por 30 dias.

*Eduardo Zukovski Junior*

A Casa Decorações

27.848.879/0001-82

EDUARDO ZUKOVSKI

54577896915

RUA JOSE BONIFACIO 1601

CENTRO

85 301-160

LARANJEIRAS DO SUL PR

Laranjeiras do Sul, 11 de Abril de 2018.

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## COMUNICADO INTERNO Nº 070/2018

De: ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2018.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS DO TIPO PERSIANAS PARA TODOS OS SETORES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a contratação de Empresa, pessoa jurídica, para a aquisição de cortinas do tipo persianas para todos os setores e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, sendo a sede do Centro Integrado de Assistência Social (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Central de Ofícios e Refeitório do SCFV), Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro da Juventude.

As aquisições dos produtos se justificam, pois, as persianas existentes nos locais citados encontram-se em péssimo estado de conservação, deterioradas, pois, nunca existiu manutenção desde a instalação.

Dentre os benefícios com a aquisição dos serviços a serem prestados fazem parte das ações propostas de melhoria dos espaços físicos destinados à Política Municipal de Assistência Social de nosso município, na perspectiva de melhor atender o público usuário, bem como, os trabalhadores do Setor.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria por intermédio do servidor público Márcio Alexandre de Souza, Assistente Social, e estagiária Jonaina Maria Moritz, realizaram junto com Empresas do ramo de atividade dos serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, com o valor, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram:

- 1 – EDUARDO ZUKOVSKI, CNPJ: 27.848.879/0001-82;
- 2 – CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 06.287.433/0001-56;
- 3 – C. SLOBODJAN, 07.269.529/0001-54.

Para podermos adquirir produtos de qualidade ou serviços de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminada no edital.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Persiana Vertical confeccionada em Tecido Poliéster com trilho superior em alumínio, cordas em nylon. Suportes para teto ou parede inclusos. **INSTALADAS E CORES A ESCOLHER.**

## DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

Descrição - SCFV - CRAS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>
Persiana vertical material poliéster (SCFV)	UN	15	2,20x1,60
Persiana vertical material poliéster <b>com Black Out</b> (Auditório SCFV)	UN	03	2,20x1,60
Persiana Vertical material poliéster (CRAS)	UN	06	2,20x1,60
Descrição - CENTRAL DE OFÍCIOS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios, Salão de Beleza)	UN	04	2,20x1,40
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	07	2,30x1,40
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	02	1,20x1,50
Descrição - REFEITÓRIO SCFV	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>
Persiana Vertical material poliéster (Refeitório SCFV)	UN	08	2,20x1,60
Persiana Vertical material poliéster (Cozinha Refeitório SCFV)	UN	01	2,20x1,10
Descrição SCFV – CREAS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>
Persiana Vertical material poliéster (CREAS ADV)	UN	01	2,70x1,40
Persiana Vertical material poliéster (CREAS REUNIÃO)	UN	01	2,20x1,40
Persiana vertical material poliéster (CREAS)	UN	03	1,70x1,40
Persiana vertical material poliéster (CREAS COZINHA)	UN	01	1,20x1,40
Persiana vertical material poliéster (CREAS PORTA)	UN	01	2,00x2,20
Descrição – CENTRO DA JUVENTUDE	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Informática)	UN	01	3,56x2,88
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	4,53x3,00
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	2,25x3,00
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	2,35x3,00
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – sala de dança)	UN	01	4,75x3,00

21434

21435

21436

21437

21438

21439

21440

21441

21442

21443

21444

21445

21446

21447

21448

21449

21450

21451





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,15x3,00
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,20x3,00

21452  
21453

## DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

Descrição - SCFV - CRAS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	EMPRESA 1 VALOR UNIT.	EMPRESA 2 VALOR UNIT.	EMPRESA 3 VALOR UNIT.	MÉDIA
Persiana vertical material poliéster (SCFV)	UN	15	2,20x1,60	R\$ 221,76	R\$ 185,46	R\$ 264,00	R\$ 223,74
Persiana vertical material poliéster com Black Out (Auditório SCFV)	UN	03	2,20x1,60	R\$ 425,67	R\$ 513,21	R\$ 492,80	R\$ 477,22
Persiana Vertical material poliéster (CRAS)	UN	06	2,20x1,60	R\$ 221,76	R\$ 185,46	R\$ 264,00	R\$ 223,74
Descrição - CENTRAL DE OFÍCIOS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	EMPRESA 1 VALOR UNIT.	EMPRESA 2 VALOR UNIT.	EMPRESA 3 VALOR UNIT.	MÉDIA
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios, Salão de Beleza)	UN	04	2,20x1,40	R\$ 207,66	R\$ 173,87	R\$ 264,00	R\$ 215,17
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	07	2,30x1,40	R\$ 217,35	R\$ 181,78	R\$ 241,50	R\$ 213,54
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	02	1,20x1,50	R\$ 113,40	R\$ 94,84	R\$ 135,00	R\$ 114,41
Descrição - REFEITÓRIO SCFV	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	EMPRESA 1 VALOR UNIT.	EMPRESA 2 VALOR UNIT.	EMPRESA 3 VALOR UNIT.	MÉDIA
Persiana Vertical material poliéster (Refeitório SCFV)	UN	08	2,20x1,60	R\$ 221,76	R\$ 185,46	R\$ 264,00	R\$ 223,74
Persiana Vertical material	UN	01	2,20x1,10	R\$ 207,90	R\$ 173,87	R\$ 181,50	R\$ 187,75



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



(Cozinha Refeitório SCFV)							
Descrição – CREAS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	EMPRESA 1 VALOR UNIT.	EMPRESA 2 VALOR UNIT.	EMPRESA 3 VALOR UNIT.	MÉDIA
Persiana Vertical material poliéster (CREAS ADV)	UN	01	2,70x1,40	R\$ 255,15	R\$ 213,39	R\$ 264,00	R\$ 244,18
Persiana Vertical material poliéster (CREAS REUNIÃO)	UN	01	2,20x1,40	R\$ 207,90	R\$ 173,87	R\$ 264,00	R\$ 214,95
Persiana vertical material poliéster (CREAS)	UN	03	1,70x1,40	R\$ 160,65	R\$ 134,35	R\$ 178,50	R\$ 473,50
Persiana vertical material poliéster (CREAS COZINHA)	UN	01	1,20x1,40	R\$ 113,40	R\$ 94,84	R\$ 126,00	R\$ 111,41
Persiana vertical material poliéster (CREAS PORTA)	UN	01	2,00x2,20	R\$ 277,20	R\$ 231,83	R\$ 330,00	R\$ 279,67
Descrição – CENTRO DA JUVENTUDE	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	EMPRESA 1 VALOR UNIT.	EMPRESA 2 VALOR UNIT.	EMPRESA 3 VALOR UNIT.	MÉDIA
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Informática)	UN	01	3,56x2,88	R\$ 645,92	R\$ 540,22	R\$ 810,00	R\$ 665,38
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	4,53x3,00	R\$ 856,17	R\$ 716,05	R\$ 1.023,75	R\$ 865,32
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	2,25x3,00	R\$ 425,25	R\$ 355,65	R\$ 506,25	R\$ 429,05
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	2,35x3,00	R\$ 444,15	R\$ 371,46	R\$ 528,75	R\$ 448,12





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – sala de dança)	UN	01	4,75x3,00	R\$ 897,75	R\$ 750,83	R\$ 1.035,00	R\$ 894,52
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,15x3,00	R\$ 1.351,35	R\$ 1.130,20	R\$ 1.650,00	R\$ 1377,18
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,20x3,00	R\$ 1.360,80	R\$ 1.138,10	R\$ 1.650,00	R\$ 1.382,96

## DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:

Item	Nome do produto/serviço Descrição - SCFV - CRAS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário MÉDIA	Preço Total
1	Persiana vertical material poliéster (SCFV)	15	UN	R\$ 223,74	R\$ 3.356,10
2	Persiana vertical material poliéster com Black Out (Auditório SCFV)	03	UN	R\$ 477,22	R\$ 1.431,66
3	Persiana Vertical material poliéster (CRAS)	06	UN	R\$ 223,74	R\$ 1.342,44
	<b>Descrição - CENTRAL DE OFÍCIOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Un. medida</b>	<b>MÉDIA</b>	
4	Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios, Salão de Beleza)	04	UN	R\$ 215,17	R\$ 860,68
5	Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	07	UN	R\$ 213,54	R\$ 1.494,78
6	Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	02	UN	R\$ 114,41	R\$ 228,82
	<b>Descrição - REFEITÓRIO SCFV</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Un. medida</b>	<b>MÉDIA</b>	
7	Persiana Vertical material poliéster (Refeitório SCFV)	08	UN	R\$ 223,74	R\$ 1.789,92
8	Persiana Vertical material poliéster (Cozinha Refeitório SCFV)	01	UN	R\$ 187,75	R\$ 187,75
	<b>Descrição – CREAS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Un. medida</b>	<b>MÉDIA</b>	
9	Persiana Vertical material poliéster (CREAS ADV)	01	UN	R\$ 244,18	R\$ 244,18





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



10	Persiana Vertical material poliéster (CREAS REUNIÃO)	01	UN	R\$ 214,95	R\$ 214,95	✓
11	Persiana vertical material poliéster (CREAS)	03	UN	R\$ 473,50	R\$ 1.420,50	✓
12	Persiana vertical material poliéster (CREAS COZINHA)	01	UN	R\$ 111,41	R\$ 111,41	✓
13	Persiana vertical material poliéster (CREAS PORTA)	01	UN	R\$ 279,67	R\$ 279,67	✓
	<b>Descrição – CENTRO DA JUVENTUDE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Un. medida</b>	<b>MÉDIA</b>		
14	Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Informática)	01	UN	R\$ 665,38	R\$ 665,38	✓
15	Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	01	UN	R\$ 865,32	R\$ 865,32	✓
16	Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	01	UN	R\$ 429,05	R\$ 429,05	✓
17	Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	01	UN	R\$ 448,12	R\$ 448,12	✓
18	Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – sala de dança)	01	UN	R\$ 894,52	R\$ 894,52	✓
19	Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	01	UN	R\$ 1.377,18	R\$ 1.377,18	✓
20	Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	01	UN	R\$ 1.382,96	R\$ 1.382,96	✓
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.025,39</b>	

## DA GARANTIA:

Caso necessário solicitar garantia dos produtos ou serviços prestados. (a critério da secretaria poderá solicitar a exigência de garantia mínima do produto ou serviço prestado, ressaltando que tal garantia deverá estar prevista legalmente na seara jurídica).

## NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## LOCAL DE ENTREGA:

O local de execução dos serviços será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

## DO VALOR TOTAL

Os serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 19.025,39 (Dezenove mil e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição serviços prestados deverá ser utilizado a seguintes dotação, fonte: **Fonte 934**.

## PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Márcio Alexandre de Souza, pelo telefone 42 3635 5311.

Cordialmente,

**ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
e Segurança da Família



**ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**EMPRESA: A CASA DECORAÇÕES (EDUARDO ZUKOVSKI)**

**CNPJ: 27.848.879/0001-82**

**ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, 1601, Centro – Laranjeiras do Sul – CEP 85 301-160**

**Persiana Vertical confeccionada em Tecido Poliéster com ttilho superior em alumínio, cordas em nylon. Suportes para teto ou parede inclusos. INSTALADAS E CORES A ESCOLHER.**

Descrição - SCFV - CRAS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana vertical material poliéster (SCFV)	UN	15	2,20x1,60	63,00	221,76	3.326,40
Persiana vertical material poliéster com Black Out (Auditório SCFV)	UN	03	2,20x1,60	120,93	425,67	1.277,01
Persiana Vertical material poliéster (CRAS)	UN	06	2,20x1,60	63,00	221,76	665,01
<b>Descrição - CENTRAL DE OFICIOS</b>	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios, Salão de Beleza)	UN	04	2,20x1,40	63,00	207,66	830,66
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	07	2,30x1,40	63,00	217,35	1.521,45
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	02	1,20x1,50	63,00	113,40	226,80
<b>Descrição - REFEITÓRIO SCFV</b>	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana Vertical material poliéster (Refeitório SCFV)	UN	08	2,20x1,60	63,00	221,76	1.774,08
Persiana Vertical material poliéster (Cozinha Refeitório SCFV)	UN	01	2,20x1,10	63,00	207,90	207,90
<b>Descrição SCFV – CREAS</b>	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana Vertical material poliéster (CREAS ADV)	UN	01	2,70x1,40	63,00	255,15	255,15



**ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**EMPRESA: A CASA DECORAÇÕES (EDUARDO ZUKOVSKI)**

**CNPJ: 27.848.879/0001-82**

**ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, 1601, Centro – Laranjeiras do Sul – CEP 85 301-160**

Persiana Vertical material poliéster (CREAS REUNIÃO)	UN	01	2,20x1,40	63,00	207,90	207,90
Persiana vertical material poliéster (CREAS)	UN	03	1,70x1,40	63,00	160,65	481,95
Persiana vertical material poliéster (CREAS COZINHA)	UN	01	1,20x1,40	63,00	113,40	113,40
Persiana vertical material poliéster (CREAS PORTA)	UN	01	2,00x2,20	63,00	277,20	277,20
<b>Descrição – CENTRO DA JUVENTUDE</b>	<b>Un. medida</b>	<b>QUANT.</b>	<b>M²</b>	<b>VALOR M²</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Informática)	UN	01	3,56x2,88	63,00	645,92	645,92
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	4,53x3,00	63,00	856,17	856,17
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	2,25x3,00	63,00	425,25	425,25
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	2,35x3,00	63,00	444,15	444,15
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – sala de dança)	UN	01	4,75x3,00	63,00	897,75	897,75
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,15x3,00	63,00	1.351,35	1.351,35
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,20x3,00	63,00	1.360,80	1.360,80
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>17.146,30</b>

Laranjeiras do Sul, 03/05/18.

**[27.848.879/0001-82]**, Carimbo com CNPJ e assinatura.  
**EDUARDO ZUKOVSKI**

**54577896915**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1601  
 CENTRO  
 LARANJEIRAS DO SUL PR

*EdUARdo Zukovski*



*EdUARdo Zukovski*

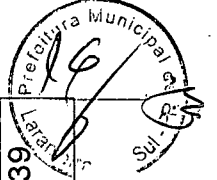


**ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

EMPRESA: ARTE ESTOFADOS DECOR (CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA)  
 CNPJ: 06.287.433/0001-56  
 ENDEREÇO: Rua Santana, 1165, Centro – Laranjeiras do Sul – CEP 85 301-200

Persiana Vertical: confeccionada em Tecido Poliéster com trilho superior em alumínio, cordas em nylon. Suportes para teto ou parede incluídos. **INSTALADAS E CORES A ESCOLHER.**

Descrição - SCFV - CRAS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana vertical material poliéster (SCFV)	UN	15	2,20x1,60	52,69	185,46	2.781,90
Persiana vertical material poliéster com Black Out (Auditório SCFV)	UN	03	2,20x1,60	145,80	513,21	1.539,64
Persiana Vertical material poliéster (CRAS)	UN	06	2,20x1,60	52,69	185,46	1.112,81
<b>Descrição - CENTRAL DE OFICIOS</b>	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios, Salão de Beleza)	UN	04	2,20x1,40	52,69	173,87	695,50
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	07	2,30x1,40	52,69	181,78	1.272,46
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	02	1,20x1,50	52,69	94,84	189,68
<b>Descrição - REFEITÓRIO SCFV</b>	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana Vertical material poliéster (Refeitório SCFV)	UN	08	2,20x1,60	52,69	185,46	1.483,75
Persiana Vertical material poliéster (Cozinha Refeitório SCFV)	UN	01	2,20x1,10	52,69	173,87	173,87
<b>Descrição SCFV – CREAS</b>	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana Vertical material poliéster (CREAS ADV)	UN	01	2,70x1,40	52,69	213,39	213,39



**ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

EMPRESA: ARTE ESTOFADOS DECOR (CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA)  
 CNPJ: 06.287.433/0001-56  
 ENDEREÇO: Rua Santana, 1165, Centro -- Laranjeiras do Sul -- CEP 85 301-200

Persiana Vertical material poliéster (CREAS REUNIÃO)	UN	01	2,20x1,40	52,69	173,87	173,87
Persiana vertical material poliéster (CREAS)	UN	03	1,70x1,40	52,69	134,35	403,07
Persiana vertical material poliéster (CREAS COZINHA)	UN	01	1,20x1,40	52,69	94,34	94,84
Persiana vertical material poliéster (CREAS PORTA)	UN	01	2,00x2,20	52,69	231,83	231,83
<b>Descrição - CENTRO DA JUVENTUDE</b>	<b>Un. medida</b>	<b>QUANT.</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR UN.T.</b>	<b>TOTAL</b>
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude - Informática)	UN	01	3,56x2,88	52,69	540,22	540,22
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude - Administrativo)	UN	01	4,53x3,00	52,69	716,05	716,05
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude - Administrativo)	UN	01	2,25x3,00	52,69	355,65	355,65
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude - Administrativo)	UN	01	2,35x3,00	52,69	371,46	371,46
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude - sala de dança)	UN	01	4,75x3,00	52,69	750,83	750,83
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,15x3,00	52,69	1.130,20	1.130,20
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,20x3,00	52,69	1.138,10	1.138,10
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>15.369,12</b>

Laranjeiras do Sul, 06/04/18

*Diana B. da Silva*  
**06.287.433/0001-56**

CELIO MARCOS RODRIGUES  
 DA SILVA

Rua Santana nº 1165  
 Centro

[ 85301-200 Laranjeiras do Sul PR ]





**ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

EMPRESA: **BAM BAM METALURGICA E VIDRAÇARIA (C. SLOBODJAN)**

CNPJ: **07.269.529/0001-54**

ENDEREÇO: **Rua Barão do Rio Branco, 3129, Centro – Laranjeiras do Sul – CEP 85 301-130**

**Persiana Vertical confeccionada em Tecido Poliéster com trilho superior em alumínio, cordas em nylon, Suportes para teto ou parede. Inclusive: INSTALADAS E CORES A ESCOLHER**

Descrição - SCFV - CRAS	Un. medida	QUANT.	M <sup>2</sup>	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.	TOTAL
Persiana vertical material poliéster (SCFV)	UN	15	2,20x1,60	75,00	264,00	3.960,00
Persiana vertical material poliéster com Black Out (Auditório SCFV)	UN	03	2,20x1,60	140,00	492,80	1.478,40
Persiana Vertical material poliéster (CRAS)	UN	06	2,20x1,60	75,00	264,00	1.584,00
<b>Descrição - CENTRAL DE OFÍCIOS</b>	<b>Un. medida</b>	<b>QUANT.</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios, Salão de Beleza)	UN	04	2,20x1,40	75,00	264,00	1.056,00
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	07	2,30x1,40	75,00	241,50	1690,50
Persiana vertical material poliéster (Central de Ofícios)	UN	02	1,20x1,50	75,00	135,00	270,00
<b>Descrição - REFEITÓRIO SCFV</b>	<b>Un. medida</b>	<b>QUANT.</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
Persiana Vertical material poliéster (Refeitório SCFV)	UN	08	2,20x1,60	75,00	264,00	2.112,00
Persiana Vertical material poliéster (Cozinha Refeitório SCFV)	UN	01	2,20x1,10	75,00	181,50	181,50
<b>Descrição SCFV – CREAS</b>	<b>Un. medida</b>	<b>QUANT.</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
Persiana Vertical material poliéster (CREAS ADV)	UN	01	2,70x1,40	75,00	264,00	264,00



**ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

EMPRESA: **BAM BAM BAM METALURGICA E VIDRAÇARIA (C. SLOBODJAN)**  
 CNPJ: **07.269.529/0001-54**

ENDEREÇO: **Rua Barão do Rio Branco, 3129, Centro – Laranjeiras do Sul – CEP 85 301-130**

Persiana Vertical material poliéster (CREAS REUNIÃO)	UN	01	2,20x1,40	75,00	264,00	264,00
Persiana vertical material poliéster (CREAS)	UN	03	1,70x1,40	75,00	178,50	535,50
Persiana vertical material poliéster (CREAS COZINHA)	UN	01	1,20x1,40	75,00	126,00	126,00
Persiana vertical material poliéster (CREAS PORTA)	UN	01	2,00x2,20	75,00	330,00	330,00
<b>Descrição – CENTRO DA JUVENTUDE</b>	<b>Un. medida</b>	<b>QUANT.</b>	<b>M²</b>	<b>VALOR M²</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>TOTAL</b>
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Informática)	UN	01	3,56x2,88	75,00	810,00	810,00
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	4,53x3,00	75,00	1.023,75	1.023,75
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	2,25x3,00	75,00	506,25	506,25
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – Administrativo)	UN	01	2,35x3,00	75,00	528,75	528,75
Persiana vertical material poliéster (Centro da Juventude – sala de dança)	UN	01	4,75x3,00	75,00	1.035,00	1.035,00
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,15x3,00	75,00	1.650,00	1.650,00
Persiana vertical material poliéster dividido em 2 partes (Centro da Juventude)	UN	01	7,20x3,00	75,00	1.650,00	1.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>21.055,65</b>





ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EMPRESA: BAM BAM BAM METALURGICA E VIDRAÇARIA (C. SLOBODJAN)

CNPJ: 07.269.529/0001-54

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 3129, Centro – Laranjeiras do Sul – CEP 85 301-130

Laranjeiras do Sul, 16 / 05 / 18.

Carimbo com CNPJ e assinatura.

[07 269 529 / 0001 -54]

C. SLOBODJAN

RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3129

[85303 130 LARANJEIRAS DO SUL/PR]

*maiores*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho 2018.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família e para a Vigilância Sanitária, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

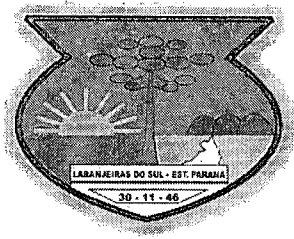
DA JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO POR LOTE: Solicito que a licitação seja realizada com julgamento por lote. Sendo um lote para a Assistência Social e um lote para a Vigilância Sanitária, pois assim, conseguiremos dar padronização às persianas instaladas nos locais e conseguiremos economia em escala. Caso a licitação seja realizada com julgamento por item, corremos o risco de ocorrer uma despadronização das cortinas dos ambientes.

Cordialmente,

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família e para a Vigilância Sanitária.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

### **Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

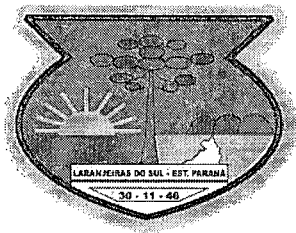
*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*


Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão, o que consta no memorando de encaminhamento do Secretário Municipal de Finanças.

Tendo em vista o valor da licitação, o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006, se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município, e também poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal.

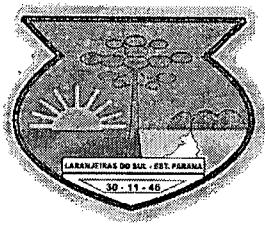
Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Lote, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 10 de julho de 2018.

  
**MARIO AUGUSTO SCARPARI**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/PR: 88307**



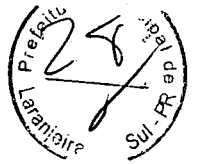


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica  
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2018.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família e para a Vigilância Sanitária, encaminhamos os documentos para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição é de R\$ 20.462,39. Para que o processo possa prosseguir encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de Comércio/Instalação de Persianas.

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento


Data: 11 de julho de 2018.

### **Referente: Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família e para a Vigilância Sanitária, no valor estimado de R\$ 20.462,39, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos/serviços, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material De Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Rubrica	08	001	10.304.0003.2033	33.90.30.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Atenciosamente,

  
**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 033040/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



**CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 057/2018**

DATA DA CONSULTA

11/07/2018

NÚMERO DO LIVRO

001/2018

NÚMERO DA PAGINA

001/2018

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 01, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal possui 16 (Dezesseis) empresas ativas com o ramo de atividade elencado com o **CNAE: 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando, em 04 de julho de 2018.

Laranjeiras do Sul, 11 de Julho de 2018.

Guaracy Emerson Pacheco

Agente de Fiscalização Tributário

Credencial 22012



# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 157/2018

Termo de Referência

296  
297



Equipário

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
157	<b>Aquisição de Material</b>	11/07/2018	25
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2018	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Nome	Forma		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	CONFORME EDITAL	
<b>Entrega</b>			
Local	Prazo		
ASS. SOCIAL E VIGILÂNCIA SANITARIA	7 Dias		

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**Justificativa:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**Lote**

**001 Lote 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021434	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	UN	15,00	223,74	3.356,10
021435	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	UN	3,00	477,22	1.431,66
021436	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	UN	6,00	223,74	1.342,44
021437	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	UN	4,00	215,17	860,68
021438	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,40.	UN	7,00	213,54	1.494,78
021439	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 1,20X1,50.	UN	2,00	114,41	228,82
021440	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	UN	8,00	223,74	1.789,92
021441	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	UN	1,00	187,75	187,75
021442	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	UN	1,00	244,18	244,18
021443	PERSIANA VERTICAL	UN	1,00	214,95	214,95

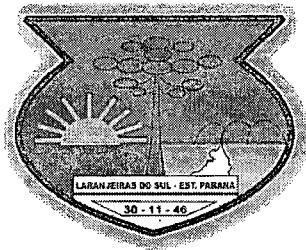


021444	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	UN	3,00	473,50	1.420,50
021445	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	UN	1,00	111,41	111,41
021446	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	UN	1,00	279,67	279,67
021447	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMÁTICA. MEDINDO 3,56X2,88.	UN	1,00	665,38	665,38
021448	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	UN	1,00	865,32	865,32
021449	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	UN	1,00	429,05	429,05
021450	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	UN	1,00	448,12	448,12
021451	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	UN	1,00	894,52	894,52
021452	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,15X3,00.	UN	1,00	1.377,18	1.377,18
021453	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. 7,20X3,00.	UN	1,00	1.382,96	1.382,96
				<b>TOTAL</b>	<b>19.025,39</b>

**002 Lote 002 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021454	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	UN	1,00	319,90	319,90
021455	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	UN	1,00	127,80	127,80
021456	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 4,60X1,30. INSTALADA	UN	1,00	438,31	438,31
021457	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,85X1,30. INSTALADA	UN	1,00	362,87	362,87
021458	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA	UN	1,00	188,12	188,12
				<b>TOTAL</b>	<b>1.437,00</b>

**TOTAL GERAL 20.462,39**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020

### **PORTARIA Nº. 001/2018**

**08/01/2018**

### **SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO**

**SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 084.439.029-14  
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARI** – referente à merenda escolar  
CPF/MF nº: 063.209.489-30  
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar  
CPF/MF nº: 786.856.219-68  
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- **JURECI APARECIDA CAMARGO** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 913.912.459-20  
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público  
CPF/MF nº: 070.652.239-73  
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- **IVONETE BEATRIZ WEBER** – referente aos demais contratos  
CPF/MF nº: 717.679.329-87  
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR



### III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo frota de veículos  
CPF/MF nº: 036.407.549-05  
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.  
CPF/MF nº: 033.246.899-29  
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos  
CPF/MF nº: 035.928.169-93  
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

### IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH  
CPF/MF nº: 005.994.959-79  
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA  
CPF/MF nº: 038.268.909-73  
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

### V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- ADILSON DOS SANTOS VAINER  
CPF/MF nº: 588.783.789-68  
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

### VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI  
CPF/MF nº: 051.462.949-50  
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

### VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 080.902.699-66  
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia  
CPF/MF nº: 846.506.642-68  
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia  
CPF/MF nº: 080.173.837-70  
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico  
CPF/MF nº: 537.202.109-87  
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

### VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças





CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR

- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 940.892.569-68  
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 036.289.749-25  
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 880.333.849-72  
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA  
CPF/MF nº: 040.428.419-10  
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA  
CPF/MF nº: 066.130.549-09  
CI/RG nº: 10.003.337-2 SSP/PR

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- ERICO FREITAS FONTANELLA  
CPF/MF nº: 839.485.979-87  
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO  
CPF/MF nº: 588.826.779-15  
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas



as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

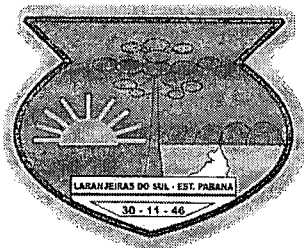
**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 204/2017 de 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 08 de janeiro de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2810 – de 11/01/2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 005/2018**

**08/01/2018**

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– <b>EDSON CARLOS BECKER</b>
<u>Pregoeiro Substituto</u>	– <b>UBIRATAN BENHUR DE RAMOS</b>
<u>Equipe de Apoio</u>	– <b>GILSON FERREIRA CELLA</b>
	– <b>RENAN LANGER</b>
	– <b>MARIA TEREZINHA SNOZ</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

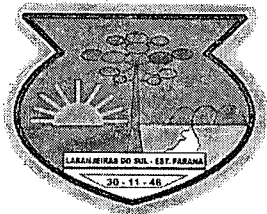
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2830 – de 08/02/2018.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as XX hrs do dia XX de XX de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia XX de xxx de 2018 às xxhxx.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

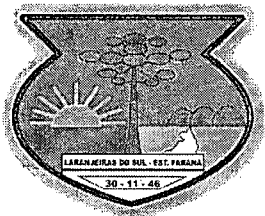
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material De Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Rubrica	08	001	10.304.0003.2033	33.90.30.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

### 2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



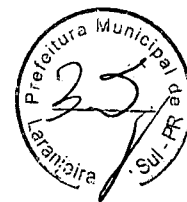
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**2.2.1.3. “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**2.2.1.4. “prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**2.2.1.5. “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**2.2.1.6. “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**2.2.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.2.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

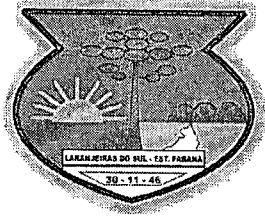
**3.1.** Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

**3.1.1.** Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

**3.1.2.** As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

**3.1.3.** A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

**3.4.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

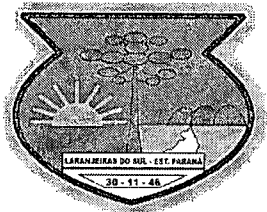
**4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

**4.1.2.** A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

**4.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

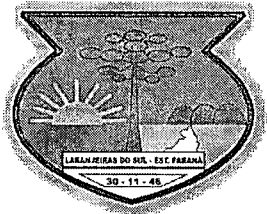
**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**6.1.2.** A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

**6.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

**6.1.4.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que a proponente deverá cotar todos os itens do lote.**

**6.2.** Na Proposta de Preços deverão constar:

**6.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

**6.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos.**

**6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

**6.2.4.** Prazo de entrega/execução: a **entrega** deverá ser no máximo em 07 (sete) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

**6.2.4.1.** Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

**6.2.5.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM, sendo que a proponente deverá cotar todos os itens do lote;**

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

7.10. A prioridade prevista no item "7.9", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

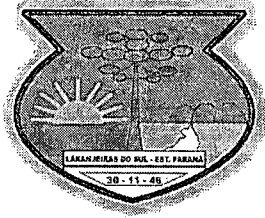
7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**7.17.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**7.18.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

**7.19.** A prioridade prevista no item “7.16.”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**7.20.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.20.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



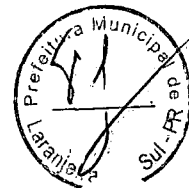
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e)** Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

### 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a) 1)** O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

### 8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

**a)** Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs; Que se compromete em atender a toda legislação correlatas ao objeto.

**8.3.** Os Fornecedoros deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

**a)** Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

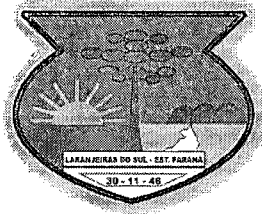
**a.1)** Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

**b)** Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

**c)** Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

**8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.5.** Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

**8.6.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**8.6.1** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.1.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**9.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.2.1.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**9.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

**9.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

**9.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

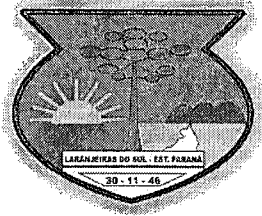
b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.**

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de





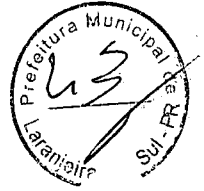
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

**11.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**11.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**11.2.1.** As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

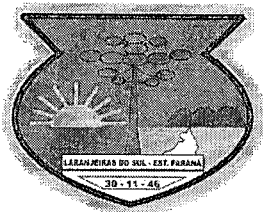
**11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;



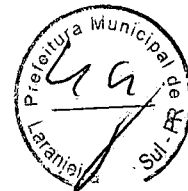
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

**a)** Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Finanças**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

**b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

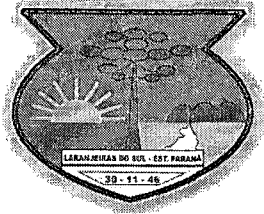
**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2018.**

**Edson Carlos Becker**  
**Pregoeiro**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

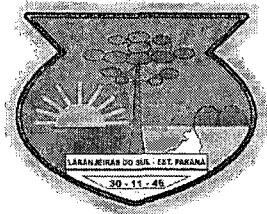
## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018- PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

LOTE: 1 - Lote 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21434	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	15,00	UN	223,74	3.356,10
2	21435	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	3,00	UN	477,22	1.431,66
3	21436	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	6,00	UN	223,74	1.342,44
4	21437	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	4,00	UN	215,17	860,68
5	21438	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,40.	7,00	UN	213,54	1.494,78
6	21439	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 1,20X1,50.	2,00	UN	114,41	228,82
7	21440	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	8,00	UN	223,74	1.789,92
8	21441	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	1,00	UN	187,75	187,75
9	21442	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES	1,00	UN	244,18	244,18



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

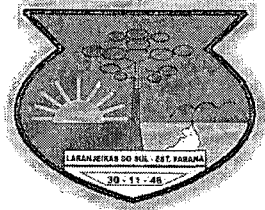
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.				
10	21443	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	1,00	UN	214,95	214,95
11	21444	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	3,00	UN	473,50	1.420,50
12	21445	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	1,00	UN	111,41	111,41
13	21446	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	1,00	UN	279,67	279,67
14	21447	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMÁTICA. MEDINDO 3,56X2,88.	1,00	UN	665,38	665,38
15	21448	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	1,00	UN	865,32	865,32
16	21449	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	1,00	UN	429,05	429,05
17	21450	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	1,00	UN	448,12	448,12
18	21451	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	1,00	UN	894,52	894,52
19	21452	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR.	1,00	UN	1.377,18	1.377,18



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

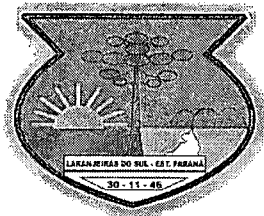


CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

20	21453	CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,15X3,00. PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. 7,20X3,00.	1,00	UN	1.382,96	1.382,96
TOTAL						19.025,39
LOTE: 2 - Lote 002 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21454	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	1,00	UN	319,90	319,90
2	21455	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	1,00	UN	127,80	127,80
3	21456	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 4,60X1,30. INSTALADA	1,00	UN	438,31	438,31
4	21457	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,85X1,30. INSTALADA	1,00	UN	362,87	362,87
5	21458	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA	1,00	UN	188,12	188,12
TOTAL						1.437,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~XX~~XX/2018 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela substituição das cortinas antigas que já estavam deterioradas pelo tempo, e se faz necessário a troca das mesmas para o bloqueio das raios de sol.

### 3. DESCRIÇÃO E GARANTIA

3.1. As quantidades constam no Anexo I, deste edital.

3.2. Todos os itens constantes no Anexo I, terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

3.3. Na consecução dos serviços, a empresa contratada deverá fornecer pessoas plenamente capacitadas para a realização do serviço, sendo de plena responsabilidade da contratada as eventuais falhas/erros durante os 12 meses de garantia. Devendo ainda, no prazo de 24 horas após a ciência da falha do serviço ser solucionado. A empresa deverá atender todas as normas correlatas ao objeto.

### 4. DA ENTREGA/INSTALAÇÃO E DO LOCAL

4.1. Todos os produtos/serviços deverão ser entregue/executados no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **07 (sete) dias**, após a solicitação.

4.1.1. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.1.2. Os locais de entrega/instalação das cortinas é:

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família**

Rua Barão do Rio Branco, Centro, CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul-PR

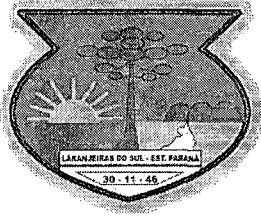
e

**Vigilância Sanitária**

Rua Nogueira do Amaral, Laranjeiras do Sul-PR

4.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.3. O fornecedor deverá substituir o produto/serviço, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, atendendo no prazo máximo de 24 horas as solicitações.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.4. Todos os insumos para a Instalação e configuração, serão por conta da empresa contratada.

4.5. Da responsabilidade por danos: a empresa contratada será responsável por todo dano causado pelo seu funcionário durante o período de instalação e configuração das persianas.

4.6. A CONTRATADA será responsável pelas medições, entrega e instalação dos itens do objeto licitado, nos endereços das unidades dos órgãos participantes deste processo licitatório.

4.7. Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade única da CONTRATADA.

4.8. A CONTRATADA deverá garantir a melhor qualidade dos produtos, empregando produtos de qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

## 5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, INSTALAÇÕES E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, instalações e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

## 6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos/EXECUÇÃO e a entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega/execução na Secretaria Municipal de Finanças, telefone 42 3635-8100.

## 7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. O Valor Máximo Total é de R\$ 20.462,39 (Vinte Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

*Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.*

## 8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os produtos/serviços deverão ser entregues acompanhado da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e do respectivo contrato a que se refere.

8.2. Os produtos deverão ser entregues na quantidade requerida, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação.

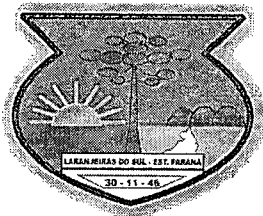
8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO CONTRATO

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

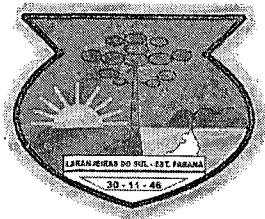
10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, ~~xx~~ de ~~xx~~ de 2018.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

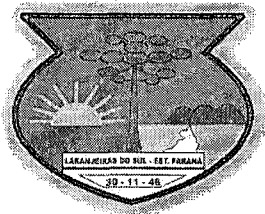
#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XXX/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)





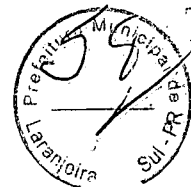
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;** Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº ~~XX~~ /2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

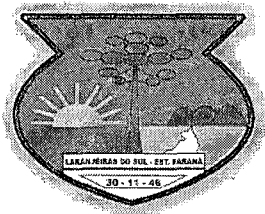
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete em atender às normas correlatas ao objeto licitado.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~XX~~/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

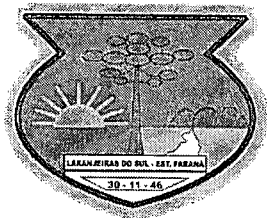
### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº ~~XX~~/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.**

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **forneimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos** (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**Parágrafo Primeiro:** dos produtos/serviços a serem entregues/executados: **xx**

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte, entrega e a instalação das persianas.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos/serviços deverão ser entregue/executados no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **07 (sete) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis

**Parágrafo Quinto:** O local de entrega/instalação dos equipamentos será:

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família**

Rua Barão do Rio Branco, Centro, CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul-PR

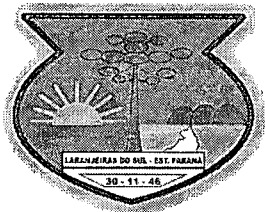
**Vigilância Sanitária**

Rua Nogueira do Amaral, Laranjeiras do Sul-PR

**Parágrafo Quarto:** O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

**Parágrafo Quinta:** Na consecução dos serviços, a empresa contratada deverá fornecer pessoas plenamente capacitadas para a realização do serviço, sendo de plena responsabilidade da contratada as eventuais falhas/erros durante os 12 meses de garantia. Devendo ainda, no prazo de 24 horas após a ciência da falha do serviço ser solucionado. A empresa deverá atender todas as normas correlatas ao objeto.

**Parágrafo Sexto:** Todas as persianas terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

**Parágrafo Sétimo:** A empresa contratada será responsável por todo dano causado pelo seu funcionário durante o período de instalação e configuração das persianas.

**Parágrafo Oitavo:** Todos os insumos necessários para a instalação e configuração, serão por conta da empresa contratada.

**Parágrafo Nono:** A CONTRATADA será responsável pelas medições, entrega e instalação dos itens do objeto licitado, nos endereços das unidades dos órgãos participantes deste processo licitatório.

**Parágrafo Décimo:** Todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade única da CONTRATADA.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A CONTRATADA deverá garantir a melhor qualidade dos produtos, empregando produtos de qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

## Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

## Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xx (xx).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

## Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

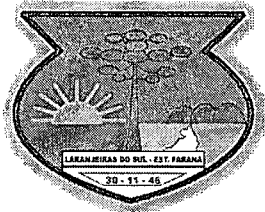
**Parágrafo Primeiro:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

## Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material De Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	08	001	10.304.0003.2033	33.90.30.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

## Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho de instalação das persianas.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

## Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2018 - PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

### Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

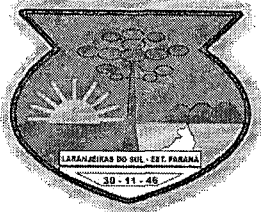
**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

### Da Fiscalização

(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

### Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

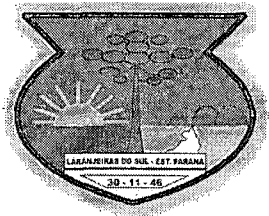
CPF nº XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VII

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMLS

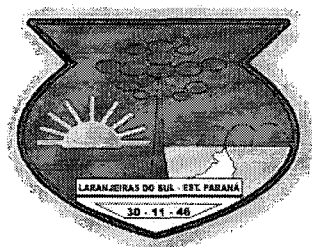
Proponente:  
CNPJ n.º:  
Insc. Estadual n.º:  
Endereço:  
Fone:  
Cep:  
Município:  
Estado:  
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMLS**, com abertura prevista para o **dia xx de xx de 2018, às xx horas**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas à **contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/02 e 06/13;**
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **03/05 e 14/20;**
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **25;**
- d- Memorandos do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. **21 e 24;**
- e- Termo de referência, fls. **27/28;**
- f- Certidão da autoridade fiscal, fl. **26;**
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **29/32;**
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **33.**
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **34/60;**



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

#### ANÁLISE JURÍDICA

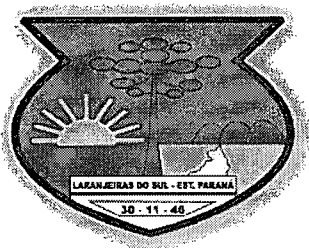
#### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja **contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância**

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.**

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

### II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

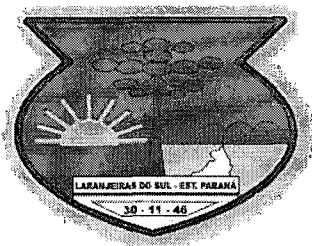
**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

**II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;**

**III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

#### Da justificativa da contratação

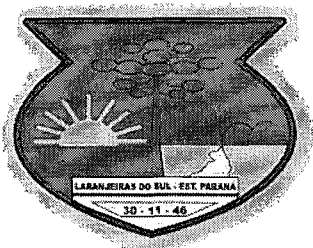
Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada na fl. **01/02 e 06/13**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

#### Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **27/28**.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, “a” do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por Lote**.

#### Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

<sup>3</sup> In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

<sup>2</sup> Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que "deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades, pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame".

a) A identificação do servidor responsável pela cotação;

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

4.561/2010-1ª Câmara);

deve haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo

de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes. de consulta através de outras fontes de pesquisa", tais como bases de sistemas do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja

eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos? dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de deve consignar a justificativa nos autos.

Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir,

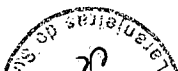
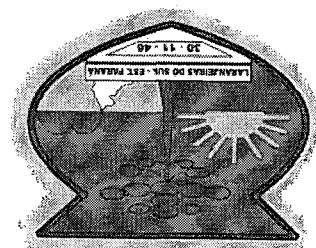
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www.la.pr.gov.br>

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

### Das Exigências de Habilitação

seus aspectos formais.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o organismo apresentados às fls. 03/05 e 14/20, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos microempresas, empresas de pequeno porte.

determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente à da participação no certame, uma vez que o valor contratual estimado é Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida verificar a existência de recursos suficientes para cobertá-la.

essencial para aquilatar o organismo da contratação, sendo imprescindível para a Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é

(d) Data de expedição dos organismos apresentados.

(c) Indicação dos valores dos serviços;

menção ao endereço e números de telefones;

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com

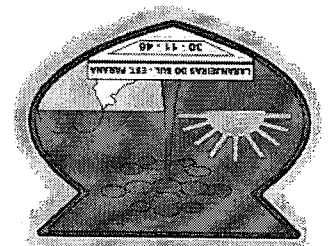
### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



### Autorização para a abertura da licitação

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos preçõs, estabelece que a realização de licitação de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. 25.

### Da Previsão de existência de recursos orçamentários

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I). Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. 34/60.

### Dos critérios de Aceitação das Propostas

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

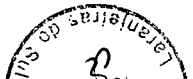
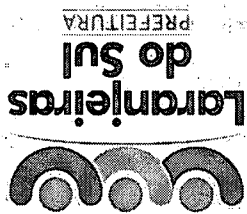
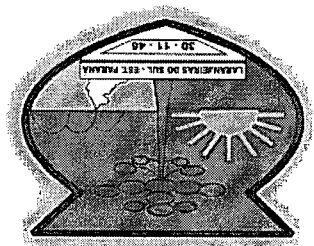
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www.la.pr.gov.br>

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Praga Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**





## Da Minuta do Edital e seus Anexos

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 33. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 33. Esta acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. 29/32.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

## Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

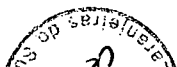
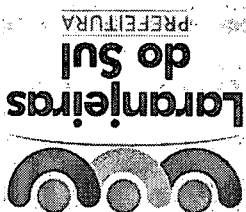
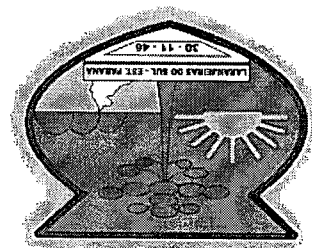
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www.lar.pr.gov.br>

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ative às pública.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração do respectivo processo licitatório. Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do

## CONCLUSÃO

80.000,00 (oitenta mil reais). contratação de ME's e EP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de

### Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas 34/60.

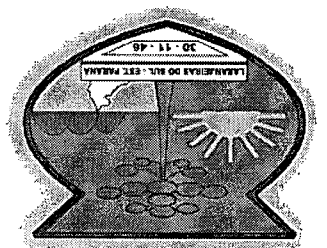
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Praga Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



MARIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307

Laranjeiras do Sul, 13 de julho de 2018.

É o parecer.

ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

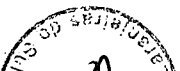
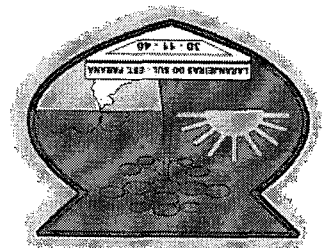
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<http://www.lis.pr.gov.br>

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atenciosamente,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 073/2018-PMLS.

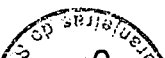
Prezado Prefeito,

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Data: 13 de julho de 2018.

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Gabinete do Prefeito

Memorando Interno



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 13 de julho de 2018.

**Ref. Autorização para licitar**

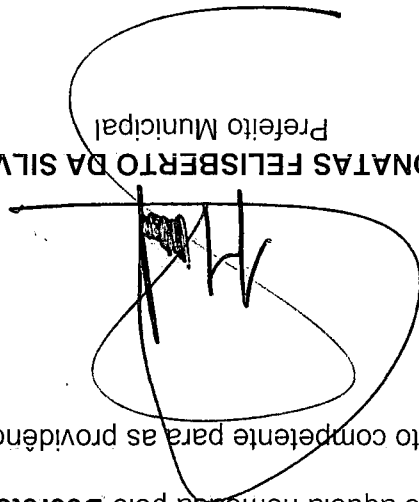
Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 073/2018-PMLS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 005/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2830 – de 08/02/2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

– MARIA TEREZINHA SNOZ

– RENAN LANGER

– GILSON FERREIRA CELLA

– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS

– EDSON CARLOS BECKER

Equipe de Apoio

Pregoeiro Substituto

Primeiro Pregoeiro

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

**DECRETA:**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

**DECRETO Nº. 005/2018**  
**08/01/2018**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Gestão 2017/2020

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lj.s.pr.gov.br>



AVISO DE LICITAÇÃO  
83501-0/0 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

PRÉGIO PRESENCIAL Nº. 073/2018 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

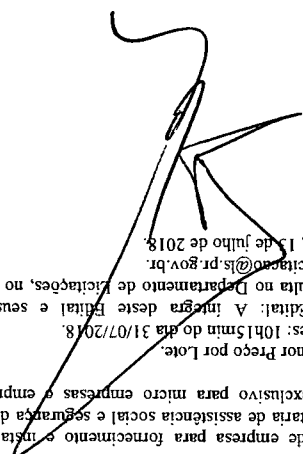
Abertura dos Envelopes: 10h15min do dia 31/07/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de julho de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



Laranjeiras do Sul

acesse

www.jcorreiopoovo.com.br

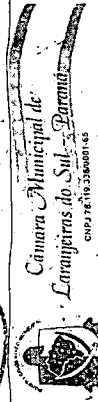
PUBLICAÇÃO OFICIAL



13 de JULHO DE 2018

Edição 2936

Suplemento integrante da edição 2936 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

REPÚBLICA DE PARANÁ, 13 de julho de 2018

PORTAL MUNICÍPIO Nº 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, em seu ato de convocação, para o dia 13 de julho de 2018, às 14h, em sessão pública, para a realização de licitação, nos termos do Edital nº 01/2018, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço fixo por item.

Ata Nº 125/2018, de 13 de julho de 2018.

Table with 2 columns: Nome, Cargo. Rows include: MARIA APARECIDA DE SOUZA, Presidente; JOSE CARLOS DE SOUZA, Vice-Presidente; etc.

Ata Nº 125/2018, de 13 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018. No dia 13 de julho de 2018, após constatação e regularidade das atas processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 019/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço fixo por item.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal.

Ata Nº 125/2018, de 13 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná

AV. XV de Novembro, 608, Cont. Fone: (41) 3248.1122, Cep: 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 129/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nºs 7.897/2013 e 8.250/2014, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 27 de julho de 2018, no sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2018-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA CEMED - ANVISA - LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: [www.virmond.pr.gov.br](http://www.virmond.pr.gov.br), bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@virmond.pr.gov.br](mailto:licitacao@virmond.pr.gov.br).

ELAINE LOPES MÚSICA, Pregoeira.

Ata Nº 125/2018, de 27 de junho de 2018.

Município de Nova Laranjeiras - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor, etc. Lists various budget items and their values.

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná, CNPJ nº 06.587.648/0001-12, Rua Rio Grande do Sul, nº 3.122, Centro, CEP: 84530-000

DECRETO Nº 106 DE 30 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para a execução de obras de infraestrutura, de caráter providenciário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1158/2017.

Município de Nova Laranjeiras - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor, etc. Lists various budget items and their values.

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná, CNPJ nº 06.587.648/0001-12, Rua Rio Grande do Sul, nº 3.122, Centro, CEP: 84530-000

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Recebi em nome do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no ato de análise ambiental legal, nos termos da Lei Federal nº 9.433 de 20 de março de 1.997, NOTIFICADO pelo presente, todos os Parcelas Pagamentos, Sindicatos, Trabalhadores e a Entidade Empreiteira do Município, que a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, recebeu o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente ao Edital nº 001/2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 56/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de obras de Educação Física, Educação artística, aulas de Música e Atividades Educativas (Fraggo), para prestar serviços no Departamento de Assistência Social, para Crianças, Adolescentes e Idosos, a serem custeados com recursos federais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Data e Horário da abertura: 30/07/2018 às 08:29hrs. Abertura das Propostas: 30/07/2018 às 08:29hrs. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital comercial será retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 13:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site:

Joaquim Távora-PR, 16 de julho de 2018.  
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA  
Prefeito

GELSON MANSUER NASSAR  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 77/2018 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas tipo rod para salas do passo municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/07/2018.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de julho de 2018  
EDSON CARLOS BECKER  
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura dos Envelopes: 10h15min do dia 31/07/2018.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de julho de 2018  
EDSON CARLOS BECKER  
Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº 8/2018 - PMLS  
AVISO DE PROPOSIÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso unido a quente - cbuq, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul.  
Tipo da Licitação: Menor Valor Global Por Lote.  
Fica prorrogada a abertura do certame para o dia 17/08/2018, às 08h15min.  
Abertura dos Envelopes: 17 de agosto de 2018, às 08h15min.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de julho de 2018.  
GILSON FERREIRA CELLA  
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 03202018071700175

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PGM/GMP-0143/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PGM/GMP-0143/2018

Objeto: Cominamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir:  
Pregão Presencial nº PGM/GMP-0143/2018, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual licitação de fornecimento e distribuição de Gas Liquefeito de Petrólio, peso 05 kg (P5), peso 13 kg (P13) e peso 45 kg (P45), e com comendo de visitações. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 16 de julho de 2018.  
FABIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDÉLLI  
AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 7/2018

O prefeito Municipal, no uso das atribuições a vista do parecer conclusivo emitido pela comissão de Licitação, resolve:

Adjudicar e Homologar a Licitação de Proc. Adm. 92/2018, Tomada de Preços 07/2018 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de atenção Primária - APSUS conforme Termo de Adesão de Rescisão 604/2015 de Incentivo Financeiro de Investimento junto ao Município de Lunardélli, com dotação 09.037.10.303.0085.1029 aquisição de veículos e equipamentos - saúde com fornecedores: Topliman Sistemas de Reabilitação Eifel Cnpj/Cpf: 27.821.705/0001-26 - Item 8 - 07 und. Aparelho de Ar Fugação Fonte Split Reverso marca: ECOLLU, valor do lote: R\$ 10.830,00. Item 9 - 01 und. Relegração Londinense Cnpj: 78.889.504/0001-98 - Item 6 - 01 und. Geladeira de vitrine com congelador no ANVISA Ltda Cnpj: 05.195.985/0001-71 - Item 7 - 06 und. Computadores 8,0 Gb RAM - HD 640 Gb marca Ems valor do lote: R\$ 10.740,00. Item 10 - 02 pontos, confecionaria, marca madriata gelatinada marca Áos valor do lote R\$ 4.500,00, Item 11 - 12 und. Mesa esportiva com gavetas (1,20m larg x 0,70 cm marca unimóveis valor total do lote R\$ 17.490,60, Item 14 - 15 und. Cadeira giratória excelsiva giratória tamanho médio marca Siroc, marca valor do lote R\$ 614.250 Valor Total p/ fornecedor - R\$ 41.488,10.  
Lunardélli-PR, 18 de junho de 2018.  
Renaldo Groll  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura dos Envelopes: 10h15min do dia 31/07/2018.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de julho de 2018  
EDSON CARLOS BECKER  
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018 - PPM

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração, sob regime de empreitada global, de uma Unidade Básica de Saúde, visando atender a demanda do Programa Estratégia e Saúde da Família - ESF, abrangendo os Bairros Vila Verde e arredores desta municipalidade, conforme Resolução SESA 410/2018.  
PREGÃO MÁXIMO E ESPECIALIDADES: Concome edital.  
DATA DE ABERTURA: 02 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060, Laranjeiras do Sul, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 16 de julho de 2018.  
TEIA ELIANA DUTRA VILELA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018 - PPM -  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018-LIC MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
TIPO: Menor preço unitário de item.  
Toma pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 049/2018 - PPM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de veículos. As empresas habilitadas são:  
A empresa 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.832.115/0001-61, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.290.311/0001-40, vencedora no item 02 com valor unitário de R\$ 289,00/0,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) e no item 04 com valor unitário de R\$ 259,00/0,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).  
A empresa EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGóCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.480.709/0001-50, vencedora no item 03 com valor unitário de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

JAMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 64/2018  
O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação, no dia 01/08/2018, às 09h00min horas, nas suas dependências, situada na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa habilitada para execução de serviços de engenharia para construção de cobertura de telhado externo da Escola Municipal Visconde de Mauá do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexo ao Edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global.  
Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico: www.novaeesperancasudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo fone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de julho de 2018.  
JAIR STANGE  
Prefeito

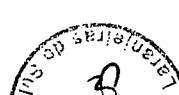
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 012/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso unido a quente - cbuq, em diversas ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura dos Envelopes: 17 de agosto de 2018, às 08h15min.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Nova Itacolomi, 13 de julho de 2018.  
MOACIR ANDREOLA  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018-PMLS  
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **10:15 hrs do dia 31 de julho de 2018** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **31 de julho de 2018** às **10h15**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

**2. DA DOTAÇÃO**

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres	
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material De Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
Rubrica	08	001	10.304.0003.2033	33.90.30.00.00	303
Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

**2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13**

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Art. 41º, § 4º - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no item 6.1.2. Justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfazam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à exclusividade participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo importará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.3. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosVeb.aspx>; e,

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:  
I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:





6.1.1. A apresentação das formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – PMLS  
 ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
 RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – PMLS  
 ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
 RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



- 6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.
- 6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esi” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.
- 6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que a proponente deverá cotar todos os itens do lote.**
- 6.2. Na Proposta de Pregos deverão constar:
- 6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias corridos)**, a contar da data de sua apresentação;
- 6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos.**
- 6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 6.2.4. Prazo de entrega/execução: a **entrega** deverá ser no máximo em 07 (sete) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.
- 6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- 6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.
- 6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- 6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.





7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. A prioridade prevista no item "7.9", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM, sendo que a proponente deverá cotar todos os itens do lote;**

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

7.19. A prioridade prevista no item “7.16.”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.20. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.20.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

### 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

### 8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs; Que se compromete em atender a toda legislação correlatas ao objeto.

**8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:**

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

**c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).**

**8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.**

**8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

**8.6.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**8.6.1** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.1.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**9.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.2.1.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**9.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

**9.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

**9.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.**

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

**11.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei N° 8.666/93.

**11.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**11.2.1.** As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

**11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Finanças**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**Laranjeiras do Sul, 13 de julho de 2018.**

**Edson Carlos Becker**  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018- PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

LOTE: 1 - Lote 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21434	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	15,00	UN	223,74	3.356,10
2	21435	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	3,00	UN	477,22	1.431,66
3	21436	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	6,00	UN	223,74	1.342,44
4	21437	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	4,00	UN	215,17	860,68
5	21438	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,40.	7,00	UN	213,54	1.494,78
6	21439	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 1,20X1,50.	2,00	UN	114,41	228,82
7	21440	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	8,00	UN	223,74	1.789,92
8	21441	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	1,00	UN	187,75	187,75
9	21442	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES	1,00	UN	244,18	244,18





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.				
10	21443	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	1,00	UN	214,95	214,95
11	21444	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	3,00	UN	473,50	1.420,50
12	21445	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	1,00	UN	111,41	111,41
13	21446	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	1,00	UN	279,67	279,67
14	21447	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMÁTICA. MEDINDO 3,56X2,88.	1,00	UN	665,38	665,38
15	21448	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	1,00	UN	865,32	865,32
16	21449	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	1,00	UN	429,05	429,05
17	21450	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	1,00	UN	448,12	448,12
18	21451	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	1,00	UN	894,52	894,52
19	21452	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR.	1,00	UN	1.377,18	1.377,18





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,15X3,00.				
20	21453	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. 7,20X3,00.	1,00	UN	1.382,96	1.382,96
TOTAL						19.025,39
LOTE: 2 - Lote 002 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21454	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	1,00	UN	319,90	319,90
2	21455	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	1,00	UN	127,80	127,80
3	21456	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 4,60X1,30. INSTALADA	1,00	UN	438,31	438,31
4	21457	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,85X1,30. INSTALADA	1,00	UN	362,87	362,87
5	21458	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA	1,00	UN	188,12	188,12
TOTAL						1.437,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela substituição das cortinas antigas que já estavam deterioradas pelo tempo, e se faz necessário a troca das mesmas para o bloqueio das raios de sol.

### 3. DESCRIÇÃO E GARANTIA

3.1. As quantidades constam no Anexo I, deste edital.

3.2. Todos os itens constantes no Anexo I, terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

3.3. Na consecução dos serviços, a empresa contratada deverá fornecer pessoas plenamente capacitadas para a realização do serviço, sendo de plena responsabilidade da contratada as eventuais falhas/erros durante os 12 meses de garantia. Devendo ainda, no prazo de 24 horas após a ciência da falha do serviço ser solucionado. A empresa deverá atender todas as normas correlatas ao objeto.

### 4. DA ENTREGA/INSTALAÇÃO E DO LOCAL

4.1. Todos os produtos/serviços deverão ser entregue/executados no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **07 (sete) dias**, após a solicitação.

4.1.1. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.1.2. Os locais de entrega/instalação das cortinas é:

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família**

Rua Barão do Rio Branco, Centro, CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul-PR

e

**Vigilância Sanitária**

Rua Nogueira do Amaral, Laranjeiras do Sul-PR

4.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.3. O fornecedor deverá substituir o produto/serviço, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, atendendo no prazo máximo de 24 horas as solicitações.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**4.4.** Todos os insumos para a Instalação e configuração, serão por conta da empresa contratada.

**4.5.** Da responsabilidade por danos: a empresa contratada será responsável por todo dano causado pelo seu funcionário durante o período de instalação e configuração das persianas.

**4.6.** A CONTRATADA será responsável pelas medições, entrega e instalação dos itens do objeto licitado, nos endereços das unidades dos órgãos participantes deste processo licitatório.

**4.7.** Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade única da CONTRATADA.

**4.8.** A CONTRATADA deverá garantir a melhor qualidade dos produtos, empregando produtos de qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

## **5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, INSTALAÇÕES E DEMAIS DESPESAS**

**5.1.** Os custos com impostos, taxas, fretes, instalações e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

## **6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)**

**6.1.** A descarga dos produtos/EXECUÇÃO e a entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega/execução na Secretaria Municipal de Finanças, telefone 42 3635-8100.

## **7. VALOR DE REFERÊNCIA**

**7.1.** O Valor Máximo Total é de R\$ 20.462,39 (Vinte Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

*Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.*

## **8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** Documentação fiscal: os produtos/serviços deverão ser entregues acompanhado da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e do respectivo contrato a que se refere.

**8.2.** Os produtos deverão ser entregues na quantidade requerida, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação.

**8.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO**

**9.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO CONTRATO

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, 13 de julho de 2018.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 073/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 073/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete em atender às normas correlatas ao objeto licitado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 073/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **XX** DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA **XX**.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos** (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**Parágrafo Primeiro:** dos produtos/serviços a serem entregues/executados: **xx**

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte, entrega e a instalação das persianas.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos/serviços deverão ser entregue/executados no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **07 (sete) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis

**Parágrafo Quinto:** O local de entrega/instalação dos equipamentos será:  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família**  
Rua Barão do Rio Branco, Centro, CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul-PR

**Vigilância Sanitária**  
Rua Nogueira do Amaral, Laranjeiras do Sul-PR

**Parágrafo Quarto:** O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

**Parágrafo Quinta:** Na consecução dos serviços, a empresa contratada deverá fornecer pessoas plenamente capacitadas para a realização do serviço, sendo de plena responsabilidade da contratada as eventuais falhas/erros durante os 12 meses de garantia. Devendo ainda, no prazo de 24 horas após a ciência da falha do serviço ser solucionado. A empresa deverá atender todas as normas correlatas ao objeto.

**Parágrafo Sexto:** Todos as persianas terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**Parágrafo Sétimo:** A empresa contratada será responsável por todo dano causado pelo seu funcionário durante o período de instalação e configuração das persianas.

**Parágrafo Oitavo:** Todos os insumos necessários para a instalação e configuração, serão por conta da empresa contratada.

**Parágrafo Nono:** A CONTRATADA será responsável pelas medições, entrega e instalação dos itens do objeto licitado, nos endereços das unidades dos órgãos participantes deste processo licitatório.

**Parágrafo Décimo:** Todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade única da CONTRATADA.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A CONTRATADA deverá garantir a melhor qualidade dos produtos, empregando produtos de qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

## Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

## Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xx (xx).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

## Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

## Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material De Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	08	001	10.304.0003.2033	33.90.30.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

## Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho de instalação das persianas.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

## Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 073/2018 - PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

## Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

## Da Fiscalização

(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

## Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VII

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018-PMLS

Proponente:  
CNPJ n.º:  
Insc. Estadual n.º:  
Endereço:  
Fone:  
Cep:  
Município:  
Estado:  
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018-PMLS**, com abertura prevista para o **dia 31 de julho de 2018, às 10:15 horas**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura**

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915

Nome de Fantasia : A CASA DECORACOES

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0532822-3	27.848.879/0001-82	30/05/2017	30/05/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA JOSE BONIFACIO, 1601, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-160

Ocupações:

Principal:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Secundárias:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto:

Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Fabricação de outros produtos têxteis não especificados; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comercio varejista de tecidos - Comerciante de tecidos; Comercio varejista de toldos e de papel de parede - Comerciante de toldos e papel de parede; Manutenção e reparação de toldos e persianas - Reparador de toldos e persianas

Microempreendedor Individual - MEI

**SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de   /  /  

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

**SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 5.000,00  
(CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: Número: 41805328223

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Internet

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Televentas

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de julho de 2018

18/420816-5

\*1842081E

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Eduardo



# PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO



Por este instrumento particular de Procuração, a EDUARDO ZUKOVSKI - MEI, com sede RUA JOSE BONIFACIO, 1601, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.848.879/0001-82 e Inscrição Estadual sob n.º ISENT0, representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr (a) EDUARDO ZUKOVSKI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.654.310 e CPF n.º 545.778.969-15, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr (a) EDUARDO ZUKOVSKI JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10.792.220-2 e CPF n.º 096.022.689-30, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a EDUARDO ZUKOVSKI - MEI perante ao MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 073/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/10/2018

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

*Eduardo Zukovski*  
EDUARDO ZUKOVSKI



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES**

JOEL GOMES DE ANDRADE  
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542

Selo Digital N° *erWn2.MRzPC.jZWJ*, Controle: *2104m.mGF2y*

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDUARDO ZUKOVSKI. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,25.

Em Testemunho da  
verdade

Laranjeiras do Sul - PR, 30 de julho de 2018 -

14:06:41h.

PAULO CEZAR CORSO



Paulo Cezar Corso  
CPF 717.678.439-68  
Escr. Juramentado  
Port. 24/2017

*[Signature]*

*Eduardo*

*[Signature]*

30 JUL 2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.792.220-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2006

NOME EDUARDO ZUKOVSKI JUNIOR

FILIAÇÃO EDUARDO ZUKOVSKI  
TEREZA KUBIAK ZUKOVSKI

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 20/05/1995

DOC ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE  
C.NASC 25624, LIVRO=25A, FOLHA=140

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS  
DIRETOR - IPR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA Municipal de Laranjeiras do Sul

QUADRA CENIT 0

Eduardo Zukowski Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**096.022.689-30**

Nome  
EDUARDO ZUKOVSKI JUNIOR

Nascimento  
20/05/1995

ABELIONATO GOMES

Corso

entado

Ministério da Fazenda 2007-10/10

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
JAN/2011

**BANCO DO BRASIL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Eduardo



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº073/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

LARANJEIRAS DO SUL, 30 de OUTUBRO de 2018.

*Eduardo Zukovski*  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ

27.848.879/0001-82

EDUARDO ZUKOVSKI

54577896915

RUA JOSE BONIFACIO 1801  
CENTRO

85 301-180 LARANJEIRAS DO SUL PR

Eduardo



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968

### Nome do Empresário

ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA

### Nome Fantasia

CASA LINDA PERSIANAS II

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

46078799

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

740.273.369-68

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/06/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.729.266/0001-30

### NIRE

41-8-0663598-7

## Endereço Comercial

### CEP

87215-000

### Bairro

ZONA RURAL

### Logradouro

ESTRADA SML PAN LOTE 455

### Município

SAO MANOEL DO PARANA

### Número

SN

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

18/06/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

### Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em madeira independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Ferramenteiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

16.29-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

25.43-8/00 - Fabricação de ferramentas

publicitários, independente

Marceneiro(a) sob encomenda ou  
não, independente

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME23574822

**Número do Identificador**  
30729266000130

**Data de Emissão**  
25/06/2018

# CASA LINDA PERSIANAS II

**Razão Social:** ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968

**CNPJ-** 30.729.266/0001-30 - Inscrição Municipal: 99900000003

**Endereço:** Estrada Paraíso do Norte, Lote 455 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,  
CEP:87215-000

**Fone:** 0xx44-99121-3243 **Email:**



## ANEXO III

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTAN 740273369-6 (MEI)**, com sede na Estrada Paraíso do Norte, Lote 455 Bairro: Zona Rural Cidade: São Manoel do Paraná Estado: Paraná, inscrita no CNPJ **30.729.266/0001-30**, Inscrição Municipal 99900000003 representada neste ato por seu(s) (qualificação do outorgante) Sr **Rosa Clemencia De Souza Santana**, portadora do RG: 460787-99 e CPF: 740273369-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Thiago Santana**, portador do RG: **7.837.709-7** e CPF: **057.805.719-02**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa **ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTAN 740273369-6 (MEI)**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de agosto de 2018.



*Rosa C. de Souza Santana*

Rosa Clemencia de Souza Santana – Proprietária

CPF:740273369-68/ RG:460787-99

Rosa Clemencia de Souza Santana – 740273369-6





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1579343453

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1579343453

NOME  
THIAGO SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
7837709-7 SESP PR

CPF  
057.805.719-02

DATA NASCIMENTO  
24/12/1986

FILIAÇÃO  
VALTER SANTANA  
ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
03594871124

VALIDADE  
11/05/2020

1ª HABILITAÇÃO  
28/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO MANOEL DO PARANA, PR

DATA EMISSÃO  
25/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
37436250845  
PR913965653

PARANA

30/07/18  
Compre C...  
Prof. Mun. Itaipava do Sul



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4607879-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 740.273.369-68 20/03/1965

FILIAÇÃO  
 JOSE CASSIANO DE SOUZA  
 CLEMENCIA OLIVEIRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02456969338 27/11/2018 15/02/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 SAO MANOEL DO PARANA, PR 27/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR  
 01586561404  
 PR906653816

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 834084983

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 834084983





# CASA LINDA PERSIANAS II

**Razão Social:** ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968

**CNPJ-** 30.729.266/0001-30 - Inscrição Municipal: 99900000003

**Endereço:** Estrada Paraíso do Norte, Lote 455 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,  
CEP:87215-000

**Fone:** 0xx44-99121-3243 **Email:**



## ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA , exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 073/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 2018

*Rosa C de Souza Santana*

Rosa Clemencia de Souza Santana – Proprietária

CPF:740273369-68/ RG:460787-99

Rosa Clemencia de Souza Santana – 740273369-6

Rosa Clemência de Souza Santana  
CNPJ 30.729.266/0001-30







# GF-ME

ESPECIALIZADO  
EM VENDAS DIRETAS E LICITAÇÃO

GABRIEL FARY - ME  
CNPJ:27.517.454/0001-90  
IE: 258.584.408  
END: AV GETULIO VARGAS,690 LADO  
DIREITO  
TEL 42-35229854 / 42991157111  
CEP: 89400-000 PORTO UNIÃO-SC  
gabrielary@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

*Referência: Pregão Presencial nº 073/2018.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018, a empresa GABRIEL FARY ME inscrita no CNPJ 27517454000190 IE 258584408 IM 3712 sediada a rua Getulio Vargas,690 lado direito, Bairro Centro Porto União-SC neste ato representado por seu representante legal o Senhor GABRIEL FARY, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 3294992 e CPF sob nº 00376166924 , DECLARA sob as penas cabíveis, que Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **073/2018-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.  
Porto União- SC 30 de julho de 2018

GABRIEL FARY 00376166924  
PROPRIETARIO  
GABRIEL FARY - ME 27.517.454/0001-90

**27.517.454/0001-90**

**GABRIEL FARY**

AV. GETÚLIO VARGAS, 690 - CENTRO  
CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SC





Compre Com Origem  
*[Handwritten Signature]*  
Pref Mun Laranjeiras do Sul

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
GABRIEL FARY

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF**  
3294992 SSP SC

**CPF**  
003.761.669-24

**DATA NASCIMENTO**  
03/04/1980

**FILIAÇÃO**  
LUIS FARY  
MARIA DA LUZ FARY

**PERMISSÃO** **ACE** **CRF. HABIL.**

**N.º REGISTRO**  
01.047504624

**VALIDADE**  
28/05/2019

**HABILITAÇÃO**  
05/06/1998

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*[Handwritten Signature]*

**LOCAL**  
PORTO UNIÃO, SC

**DATA DE EMISSÃO**  
09/09/2014

**Validador: G. Passos**  
CRF/SC 41658866385  
SC101038836

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*[Handwritten Signature]*

**DETRAN - SC (SANTA CATARINA)**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
978727146

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
978727146

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GABRIEL FARY</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0342706-3	GNPJ 27.517.454/0001-90	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/04/2017	Data de Início de Atividade 11/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) Getúlio Vargas, 690 - LOTE direi, centro, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto SERVIÇO E VENDA DE COMIDAS PREPARADAS E BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO - PROPRIETÁRIO DE RESTAURANTE; IMPRESSAO MATERIAIS PUBLICITARIOS; FABRICACAO PAINÉIS DE PROPAGANDA, PAINÉIS DE ACRÍLICO E DE OUTROS MATERIAIS; FABRICAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE PLACAS PUBLICITARIAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; TECIDOS; VESTUÁRIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; ARTIGOS PARA USO PESSOAL OU DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; PUBLICIDADE E PROPAGANDA; LIMPEZA; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS; ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/04/2018 Número: 20189248289 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GABRIEL FARY Identidade: 3294992,SSP/II/SC CPF: 003.761.669-24 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

18:002526-0

PORTO UNIÃO - SC, 14 de maio de 2018

*Gerson Antonio Basso*

Eu, *Margarida Bialeski*  
Conferi e assino.

GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**Margarida Bialeski**  
Matricula 729  
Escritório Regional da JUCESC  
em Porto União

*31, 07*  
Confere Com Original  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

















# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999

### Nome do Empresário

BENJAMIM GUERRA JUNIOR

### Nome Fantasia

GUERRA &amp; GUERRA

### Capital Social

1,00

### Nº da Identidade

92039927

### Órgão Emissor

ssppr

### UF Emissor

PR

### CPF

080.417.629-99

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/11/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.854.925/0001-89

### NIRE

41-8-0032207-3

## Endereço Comercial

### CEP

85301-070

### Logradouro

RUA SETE DE SETEMBRO

### Número

2198

### Bairro

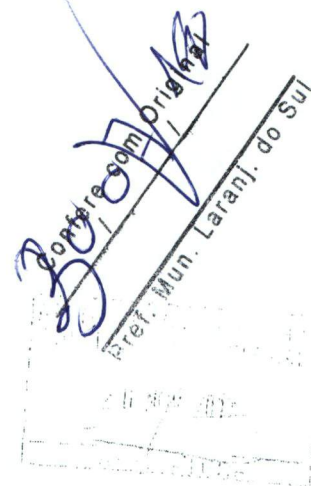
CENTRO

### Município

LARANJEIRAS DO SUL

### UF

PR



## Atividades

### Data de Início de Atividades

15/11/2010

### Código da Atividade Principal

47.44-0/99

### Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

### Código da Atividade Secundária

### Descrição da Atividade Secundária

1 47.42-3/00

Comércio varejista de material elétrico

2 47.44-0/03

Comércio varejista de materiais hidráulicos

3 47.44-0/04

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4 47.59-8/01

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

5 43.22-3/02

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

6 43.99-1/03

Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão



www.portaldoempreendedor.gov.br/

Documento emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME76927434

Número do Identificador: 12854925000189

Data de Emissão:

17/11/2014

*Prof. Mun. Laranj. do Sul*  
*Prof. Mun. Laranj. do Sul*

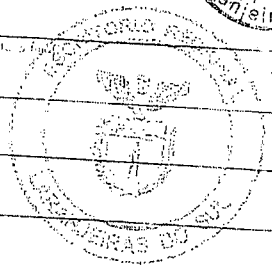




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180032207-3		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989		MATERNA MATILDE CORREIA GUERRA	
IDENTIDADE (número) 92039927		Classe Brasileira SSPPR	CPF (número) 080.417.829-98
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE MAUA			
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO GETULIO VARGAS	NÚMERO 50
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	
CEP 85304530			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	NÚMERO 2198
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	
FAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1984@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro, Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral		
4742300 4744003 4744004 4759601 4322302 4399103			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015			

*João Carlos de Souza*  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

*[Handwritten signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DÉFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
IDENTIFICADO E REGISTRADO EM  
11/03/2015  
Protocolo: 15112015/0001-89

*[Handwritten signature]*

29 Mar 2015




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (se houver, conforme se relaciona em a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem o registro) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
RACIA/RAÇA BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS DO CASO	
NOME DO PAI BENJAMIM GUERRA		MÃE MATILDE CORREIA GUERRA	
DATA DE NASCIMENTO 21/05/1989	IDENTIDADE (numero) 92039927	CPF (numero) 08041762999	UF PR
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do endereço principal) RUA VISCONDE DE MAUA			
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		CEP 85304-530	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA			
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO Centro	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		CEP 85301-220	UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	PAIS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F. 0001) 4744005		Descrição da Classe COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ADJENARIA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 12854925000189	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado legal) <i>Benjamin Guerra Junior</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO SIM NÃO	
DATA DE ASSINATURA 14/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000007335	

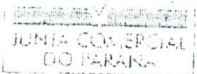
*Benjamin Guerra Junior*  
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 10:00 SOB Nº 20156566478.  
 PROTOCOLO: 156566478 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156566478. NIRE: 41800322073.  
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL

*117*






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

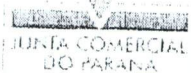
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (para empresas com filiais em outros municípios)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		filha(m) MAYLDE CORREIA GUERRA	
NASCIU EM (data de nascimento) 21/03/1999		IDENTIFICAÇÃO (CPF ou CNIS) 92039927	
ESTABELECIDOR POR (nome do estabelecimento - somente no caso de empresa)		SSP	UF PR
COMPLÉXIMO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VISCONDE DE MAUA		HUMERAC 50	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA			
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4756801	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADAF 12654925000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado da empresa) Benjamin Guerra Junior		LUGAR DE EMISSÃO DO DOCUMENTO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 29/02/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000091026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 16:30 SOB Nº 20160894077.  
 PROTOCOLO: 160894077 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160894077. NIRE: 41800322073.  
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2016

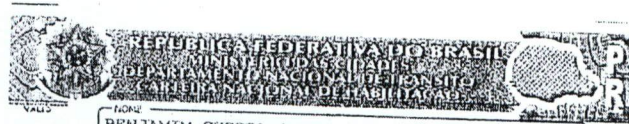
*Handwritten signature and initials*











**Nome**  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
9203992-7 SESP PR

**UVV** 080.417.629-99 **DATA NASCIMENTO** 21/05/1989

**FILIAÇÃO**  
BENJAMIM GUERRA  
MATILDE CORREIA GUERRA

**PERMISSÃO** ACC **CAT. REG.** 21x

**Nº REGISTRO** 04324164497 **VAL. EMER.** 21/06/2023 **1ª EMISSÃO** 27/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
168755480



**RESERVAÇÃO**

*Benjamin Guerra Junior*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
168755480

**LOCAL** LARANJEIRAS DO SUL, PR **DATA EMISSÃO** 21/06/2018

**ASSINATURA DO EMISSOR** 72694036085 PR914182764

**PARANA**

*20 Confere como original*  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/11/2010, NIRE: 41.8.0032207-3, CNPJ: 12.854.925/0001-89, estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO, 2198, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, CEP: 85.301-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 11 de Março de 2015

*Benjamim Guerra Junior*  
\_\_\_\_\_

Empresário: BENJAMIM GUERRA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:  
DEFERIDO EM 23 MAR 2015

Etiqueta de registro

*Benjamim Guerra Junior*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
RUA SETE DE SETEMBRO, 2198  
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR  
PROT. Nº 12.854.925/0001-89 DE 11/03/2015

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
 41 8 0032207-3

CNPJ  
 12.854.925/0001-89

Data de Arquivamento do Ato de inscrição  
 15/11/2010

Data de Início de Atividade  
 15/11/2010

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
 RUA Coronel Guilherme de Paula, 1411 - SALA 01, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220

Objeto  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.

Capital: R\$ 80.000,00  
 (OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
 Microempresa

Situação da Empresa  
 REGISTRO ATIVO

Status  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/11/2017

Número: 20177406526

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário  
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR

Identidade: 92039927,SSP/PR

Estado Civil: Solteiro

CPF: 080.417.629-99

Regime de Bens: Não Informado

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 29 de maio de 2018

16/283168-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*20 conferido com original*  
 Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

*[Handwritten signature]*

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME  
CNPJ: 12.854.925/0001-89  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 -  
CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR  
e-mail: [contato@guerradecoracoes.com.br](mailto:contato@guerradecoracoes.com.br)  
Telefone: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684



**ANEXO V**

**Município de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018-PMLS**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**Modelo de Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 073/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 30 de Julho de 2018.

*Benjamim Guerra Junior*  
**Benjamim Guerra Junior**

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME**  
CNPJ: 12.854.925/0001-89

12.854.925/0001-89  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME





**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA  
CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018-PMLS**

AO  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

À empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, com sede a RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548 MAUÁ CEP 83.413-660 COLOMBO – PARANÁ, sob **CNPJ nº 03.884.308/0001-35**, neste ato representado por seu(s) representante(s) legal (is), o **SR. Rory Fonseca Moreira** RG: 5.002.403-2 CPF/MF Nº 962.338.429-72 **DIRETOR ADMINISTRATIVO** ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, **IZAEL FONSECA MOREIRA**, RG: **471.680-95SPR**, CPF: **087.482.769-87**, a quem confere (imos) amplos poderes para representar a empresa Decorinter Indústria e Comércio LTDA EPP) perante a o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração tem validade até o dia 15/08/2018.

Colombo, 25 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

  
3º Tabelionato de Notas  
Comarca de Curitiba

  
**Reconhecimento  
de firma no verso**



**Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 073/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 073/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 31 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO


RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

  
**03.884.308/0001-35**

90.411.861-32

**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548  
CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ - CEP 83413-660  
COLOMBO - PR







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
IZAEL FONSECA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
471680-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
087.482.769-87 24/01/1944

FILIAÇÃO  
DORICO MOREIRA  
MARIA FONSECA MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
02724573898 12/04/2019 19/11/1983

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
CURITIBA, PR 12/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 49443853822  
ER910761067

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1265161242

PROIBIDO PLASTIFICAR 1265161242

*Handwritten signatures and notes:*  
- Blue ink signature over the license details.  
- Blue ink signature "Pref. mun. Laranjeiras do Sul" over the observations section.  
- Blue ink signature at the bottom center.  
- Blue ink checkmark at the bottom right.





**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**

**NIRE41204358501**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JANINE DO ROCIO MOREIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/02/1949, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.307.874-SSP/PR e CPF n.º 500.164.909-91;

**VIVIANE FONSECA MOREIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 13/10/1977, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.240.617-0-SSP-PR e CPF/MF n.º 018.414.029-31, neste ato representada por sua procuradora **JANINE DO ROCIO MOREIRA**, já qualificada anteriormente.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Francisco Nunes, n.º 891, Prado Velho, CEP 80215-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204358501 em sessão de 15/06/2000 e Nona Alteração Contratual arquivada sob n.º 41901626451 em sessão de 15/01/2016. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede e foro da sociedade, fica a partir desta data, transferida para à Rua Honesta de Souza Rausis, n.º 548, Mauá, CEP 83413-660, na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social fica a partir desta data alterado para:

**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, TECIDOS ESPECIAIS DE ARTEFATOS TÊXTEIS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO, COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, TRATAMENTOS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
PROCOELO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702318032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP





**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**

**NIRE 41204358501**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO, COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORRÓS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**

**JANINE DO ROCIO MOREIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/02/1949, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.307.874-SSP/PR e CPF n.º 500.164.909-91;

**VIVIANE FONSECA MOREIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 13/10/1977, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.240.617-0-SSP-PR e CPF/MF n.º 018.414.029-31 neste ato representada por sua procuradora **JANINE DO ROCIO MOREIRA**, já qualificada anteriormente.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à Rua Honesta de Souza Rausis, n.º 548, Mauá, CEP 83413-660, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204358501 em sessão de 15/06/2000

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
PROTOCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702318032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
Secretaria Geral



**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**  
**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**  
**NIRE 41204358501**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

e Nona Alteração Contratual arquivada sob nº 41901626451 em sessão de 15/01/2016. Resolvem pelo presente instrumento, Consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome fantasia de **DECORINTER**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem a sua sede Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP: 83413-660, na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é, **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, TECIDOS ESPECIAIS DE ARTEFATOS TÊXTEIS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO, COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO, COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade conta com a seguinte filial, situada à Rodovia BR-376, n.º 220, km. 218, Vila Paião, CEP 86900-000, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná com objeto social: **COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS, PERSIANAS E CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

*(Handwritten signatures and a large checkmark)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
 PROTOCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702318032. NIRE: 41204358501.  
 DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



Libertad Bogus





Página 4

## DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ N.º 03.884.308/0001-35

NIRE 41204358501

### DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **JANINE DO ROCIO MOREIRA**, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas e em moeda corrente do país.
- b) **VIVIANE FONSECA MOREIRA**, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas e em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 2000 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade cabe à **JANINE DO ROCIO MOREIRA** e **RORY FONSECA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/2017, natural de Curitiba/pr, empresário, Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.002.403-2-SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH N.º 02448125403-DETRAN/PR, e CPF/MF n.º 962.338.429-72, com os poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
PROTÓCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702319032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP





## DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ N.º 03.884.308/0001-35

NIRE 41204358501

### DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
PROTOCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702318032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
Administradora



**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**  
**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**  
**NIRE41204358501**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 25 de Maio de 2017.

*Janine do Rocio Moreira*  
.....  
**JANINE DO ROCIO MOREIRA**

*Viviane do Rocio Moreira*  
.....  
**VIVIANE FONSECA MOREIRA**  
Neste ato representada por  
**JANINE DO ROCIO MOREIRA**

*Rory Fonseca Moreira*  
.....  
**RORY FONSECA MOREIRA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
PROTOCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702318032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CRISTINA 22/06/2017





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1453807796

VALIDA

NOME: RORY FONSECA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5002403-2 SESP PR

CPF: 962.338.429-72 DATA NASCIMENTO: 28/07/1974

FILIAÇÃO: IZABEL FONSECA MOREIRA

JANINI DO RÓCIO MOREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 1

Nº REGISTRO: 02448125403 VALIDADE: 26/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/1992

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rory Fonseca Moreira*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 26/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracis Kraad* 02314287001 PR912775087

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1453807796

PARANÁ

Caroline Mainardes Alves  
 dos Santos Cerbello  
 Escrivente

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia  
 reproduz fielmente o documento original  
 que foi apresentado. Dou fé.  
 STBA, IREPARA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0435850-1

CNPJ

03.884.308/0001-35

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

15/06/2000

Data de Início de Atividade

15/06/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548, MAUA, COLOMBO, PR, 83.413-660

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, TECIDOS ESPECIAIS DE ARTEFATOS TÊXTEIS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO, COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO, COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

Capital: R\$ 500.000,00  
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00  
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JANINE DO ROCIO MOREIRA 500.164.909-91	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VIVIANE FONSECA MOREIRA 018.414.029-31	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF

RORY FONSECA MOREIRA  
962.338.429-72

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/06/2017

Número: 20173724159

Ato: ALTERAÇÃO

Situação  
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2018

18/372410-0

\*18372410

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Eduardo

*[Handwritten checkmark]*





Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0435850-1

CNPJ

03.884.308/0001-35

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0162645-1

CNPJ: 03.884.308/0002-16

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RODOVIA BR-376, 220 - KM 218, VILA PAIAO, JANDAIA DO SUL, PR, 86.900-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2018

18/372410-0

\*18372410

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.854.925/0001-89 Fornecedor: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
E-mail: CONTA TO@GUERRADECORACOES.COM.BR  
Endereço: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-440 Telefone: 42 3635-3684 Fax: 042 9 8827-  
Inscrição Estadual: 9069124493 Contador: CHAVES&FERNANDES CONTADORES ASSOCIADOS Telefone contador: 42 3635-1567  
Representante: BENJAMIM GUERRA JUNIOR RG: 92039927

Endereço representante: RUA SANTANA 1975 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-460 Telefone representante: 072 98827-7315  
E-mail representante: CONTA TO@GUERRADECORACOES.COM.BR  
Banco: 104 - CEF Agência: 93-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Laranjeiras do Conta: 2801-0 Data de abertura: 15/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	15,00	UN	223,74	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	169,39	2.540,85
002	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	3,00	UN	477,22	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	335,96	1.007,88
003	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	6,00	UN	223,74	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	157,51	945,06
004	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	4,00	UN	144,41	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	151,47	605,88
005	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,40.	7,00	UN	114,41	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	150,16	1.051,12
006	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	2,00	UN	85,304	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	80,54	161,08
007	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	8,00	UN	223,74	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	157,51	1.260,08
008	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	1,00	UN	187,75	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	132,17	132,17
009	PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	1,00	UN	244,18	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	185,74	185,74

**12.854.925/0001-89**  
**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR  
114,41  
85,304-440

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
Edmundo

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.854.925/0001-89 Fornecedor: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
Endereço: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-440  
Inscrição Estadual: 9069124493 Contador: CHAVES&FERNANDES CONTADORES ASSOCIADOS  
Representante: BENJAMIM GUERRA JUNIOR RG: 92039927

E-mail: CONTA TO@GUERRADECORACOES.COMBR  
Telefone: 42 3635-3684 Fax:  
Telefone contador: 42 3635-1567

Endereço representante: RUA SANTANA 1975 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-460  
E-mail representante: CONTA TO@GUERRADECORACOES.COMBR

Telefone representante: 072 98827-7315

Banco: 104 - CEF

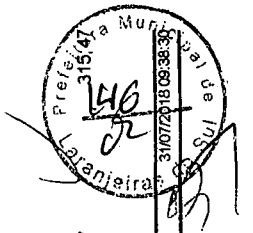
Agência: 93-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Laranjeiras do Conta: 2601-0

Data de abertura: 15/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	1,00	UN	214,86	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	151,32	151,32
011	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	3,00	UN	473,50	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	333,34	1.000,02
012	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	1,00	UN	111,41	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	78,43	78,43
013	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	1,00	UN	196,88	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	196,88	196,88
014	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMATICA. MEDINDO 3,56X2,88.	1,00	UN	468,42	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	468,42	468,42
015	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	1,00	UN	609,18	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	609,18	609,18
016	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	1,00	UN	302,01	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	302,01	302,01
017	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO.	1,00	UN	315,47	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	315,47	315,47

UN 12.854.925/0001-89  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR  
85.304-440



*[Handwritten signature]*

Edmundo

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.854.925/0001-89 Fornecedor: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
Endereço: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-440  
Inscrição Estadual: 9069124493

E-mail: CONTA TO@GUERRADECORACOES.COM.BR  
Telefone: 42 3635-3684 Fax:  
Telefone contador: 42 3635-1567

Representante: BENJAMIM GUERRA JUNIOR

RG: 92039927

Endereço representante: RUA SANTA NA 1975 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-460

Telefone representante: 072 98827-7315

E-mail representante: CONTA TO@GUERRADECORACOES.COM.BR

Banco: 104 - CEF

Agência: 93-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Laranjeiras do

Conta: 2601-0

Data de abertura: 15/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	CÓRDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	1,00	UN	894,52	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	629,73	629,73
019	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	1,00	UN	1.377,18	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	969,47	969,47
020	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES. COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,15X3,00.	1,00	UN			VERTICAL	973,60	973,60
<p><b>12.854.925/0001-89</b>  <b>BENJAMIM GUERRA JUNIOR</b>  <b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME</b></p>								
<p><b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.594,39</b></p>								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	1,00	UN	85,30	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	225,20	225,20
002	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	1,00	UN	127,80	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	89,96	89,96
003	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 4,60X1,30. INSTALADA	1,00	UN	438,31	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	308,56	308,56
004	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,65X1,30. INSTALADA	1,00	UN	362,87	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	255,45	255,45
005	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA	1,00	UN	188,12	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	132,40	132,40





Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.854.925/0001-89 Fornecedor : BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
Endereço : RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-440  
Inscrição Estadual: 9069124493

E-mail: CONTA TO@GUERRADECORA.COES.COM.BR  
Telefone: 42 3635-3684 Fax:  
Celular: 042 9 8827-  
Telefone contator: 42 3635-1567

Representante: BENJAMIM GUERRA JUNIOR RG: 92039927  
Telefone representante: 072 98827-7315  
Endereço representante: RUA SANTANA 1975 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-460  
E-mail representante: CONTA TO@GUERRADECORA.COES.COM.BR  
Banco: 104 - CEF

Data de abertura: 15/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.011,57  
TOTAL DA PROPOSTA : 14.595,96

*Benjamin Guerra Junior*  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
CNPJ: 12.854.925/0001-89

**12.854.925/0001-89**  
**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO  
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

*[Handwritten signature]*  
Circular stamp: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
148  
31/07/2018 09:38:30

*Edwardo*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO – ME CNPJ: 12.854.925/0001-89

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
Endereço: RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 - CENTRO INDUSTRIAL MAUA - CEP 83413-660  
Contador: GRAZIELE MUNHOZ

E-mail: decorinter@bol.com.br  
Telefone: 4133337372 Fax: 4133337372 Celular:  
Telefone contador: 4133676161

Representante: IZABEL FONSECA MOREIRA RG: 4716809  
Telefone representante: 4133337372  
Representante: decorinter@bol.com.br  
Agência: 3007-4 - ROCKFELER - Curitiba/PR Conta: 41644-4  
Data de abertura:

**Item enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	15,00	UN	223,74	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	135,52	2.032,80
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BARRA OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS, INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	3,00	UN	477,22	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	135,52	406,56
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. C.R.A.S. MEDINDO 2,20X1,60.	6,00	UN	223,74	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	135,52	813,12
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. C.R.A.S. MEDINDO 2,20X1,60.	4,00	UN	215,17	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	118,50	474,00
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	7,00	UN	213,54	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	123,50	864,50
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,40.	2,00	UN	114,41	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	69,30	138,60
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	8,00	UN	223,74	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	135,52	1.084,16
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	1,00	UN	187,75	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	93,17	145,53
PERSIANA VERTICAL	1,00	UN	244,18	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	145,53	145,53



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor : DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

E-mail: decorinter@bol.com.br

Endereço : RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 - CENTRO INDUSTRIAL MAUA - Colombo/PR - CEP 83413-660

Telefone: 4133337372 Fax: 4133337372

1 - BB

Contador: GRAZIELE MUNHOZ

Telefone contador: 4133676161

Representante: IZABEL FONSECA MOREIRA

RG: 4716809

Endereço representante: RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 - CENTRO INDUSTRIAL MAUA - Colombo/PR - CEP 83413-660

Telefone representante: 4133337372

Representante: decorinter@bol.com.br

1 - BB

Agência: 3007-4 - ROCKFELER - Curitiba/PR

Conta: 41644-4

Data de abertura:

**Fornece e enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	1,00	UN	214,95	VITALLY	VERTICAL POLIESTER	118,58	118,58
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	3,00	UN	473,50	VITALLY	VERTICAL POLIESTER	91,63	274,89
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	1,00	UN	111,41	VITALLY	VERTICAL POLIESTER	64,68	64,68
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	1,00	UN	279,67	VITALLY	VERTICAL POLIESTER	169,40	169,40
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	1,00	UN	665,38	VITALLY	VERTICAL POLIESTER	395,01	395,01
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMATICA. MEDINDO 3,56X2,88.	1,00	UN	865,32	VITALLY	VERTICAL POLIESTER	523,21	523,21
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	1,00	UN	429,05	VITALLY	VERTICAL POLIESTER	259,87	259,87
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	1,00	UN	448,12	VITALLY	VERTICAL POLIESTER	271,42	271,42
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO.							



*[Handwritten signature]*

*Edmundo*



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

E-mail: decorinter@bol.com.br

Endereço : RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 - CENTRO INDUSTRIAL MAUA - Colombo/PR - CEP 83413-660

Telefone: 4133337372 Fax: 4133337372 Celular:

Contador: GRAZIELE MUNHOZ

Telefone contador: 4133676161

CPF: 087.482.769-87

RG: 4716809

Telefone representante: RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 - CENTRO INDUSTRIAL MAUA - Colombo/PR - CEP 83413-660

Telefone representante: 4133337372

E-mail: decorinter@bol.com.br

1 - BB

Agência: 3007-4 - ROCKFELLER - Curitiba/PR

Conta: 41644-4

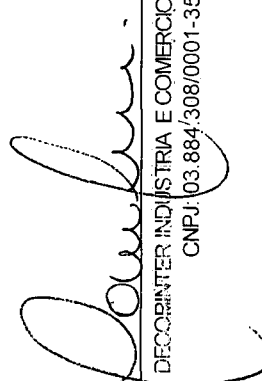
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Prazo de entrega: 60 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 11.091,20

TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 11.091,20



DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
CNPJ: 03.884.308/0001-35

**03.884.308/0001-35**  
90.411.861-32

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, - EPP

RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548  
CENTRO INDUSTRIAL MAUA - CEP 83413-660  
COLOMBO - PR



Edmundo





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PMLS**  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 31/07/2018 – 10:15 ho**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**  
**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.**  
**EMAIL: DECORINTER@BOL.COM.BR – TEL: (41)3333-73**  
**CNPJ: 03.884.308/0001-35**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

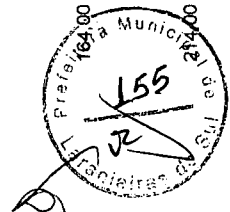
Fornecedor: GABRIEL FARY, ME E-mail: gabriefary@hotmail.com  
 Endereço: AV GETULIO VARGAS 690 LADO DIREITO - CENTRO - Porto União/SC - CEP 89400-000 Telefone: 42991157111 Celular: 42991157111  
 Telefone contator: 4736340861

Contador: ALESSANDRO ROPELTO RG: 3294992  
 CPF: 003.761.669-24  
 Telefone representante: 42991157111

Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

**Item enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	15,00	UN	223,74	IUKEFLEX	PVT	196,00	2.940,00
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	3,00	UN	477,22	IUKEFLEX	PVT	419,00	1.257,00
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	6,00	UN	223,74	IUKEFLEX	PVT	196,00	1.176,00
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	4,00	UN	215,17	IUKEFLEX	PVT	189,00	756,00
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	7,00	UN	213,54	IUKEFLEX	PVT	187,00	1.309,00
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 1,20X1,50.	2,00	UN	114,41	IUKEFLEX	PVT	100,00	200,00
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	8,00	UN	223,74	IUKEFLEX	PVT	196,00	1.568,00
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	1,00	UN	187,75	IUKEFLEX	PVT	164,00	164,00
PERSIANA VERTICAL CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR.	1,00	UN	244,18	IUKEFLEX	PVT	214,00	214,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Município de Laranjeiras do Sul  
 Pregão Presencial 73/2018


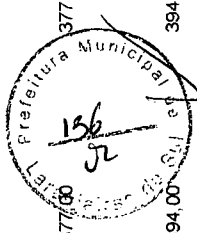
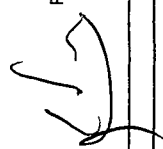
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor : GABRIEL FARY ME  
 E-mail: gabrielfary@hotmail.com  
 Telefone: 42991157111  
 Celular: 42991157111  
 Fax: 42991157111  
 Telefone contador: 4736340861  
 Contador: ALESSANDRO ROPELTO  
 RG: 3294992

CPF: 003.761.669-24  
 Telefone representante: 42991157111  
 Telefone representante: 42991157111  
 Representante: gabrielfary@hotmail.com

Agência: - - - /  
 Conta: -  
 Data de abertura:

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORTES A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	1,00	UN	214,95	IUKEFLEX	PVT	189,00	189,00
VERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORTES A DEFINIR. CREAS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	3,00	UN	473,50	IUKEFLEX	PVT	416,00	1.248,00
VERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORTES A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	1,00	UN	111,41	IUKEFLEX	PVT	98,00	98,00
VERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORTES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	1,00	UN	279,67	IUKEFLEX	PVT	246,00	246,00
VERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORTES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	1,00	UN	665,38	IUKEFLEX	PVT	585,00	585,00
VERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORTES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMATICA. MEDINDO 3,56X2,88.	1,00	UN	865,32	IUKEFLEX	PVT	761,00	761,00
VERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORTES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	1,00	UN	429,05	IUKEFLEX	PVT	377,00	377,00
VERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORTES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	1,00	UN	448,12	IUKEFLEX	PVT	394,00	394,00
VERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO,							

  
  
  
 30/7/2018 17:58:13



Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor : GABRIEL FARY ME  
E-mail: gabrielfary@hotmail.com  
Telefone: 42991157111 Fax: 42991157111  
Celular: 42991157111  
Telefone contador: 4736340861

CPF: 003.761.669-24  
RG: 3294992

Contador: ALESSANDRO ROPELTO

Telefone representante: 42991157111

Agência: - - - /  
Conta: -

CPF: 003.761.669-24  
RG: 3294992

**Item 1 - Lote 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	1,00	UN	894,52	IUKEFLEX	PVT	787,00	787,00
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	1,00	UN	1.377,18	IUKEFLEX	PVT	1.211,00	1.211,00

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,15X3,00.	1,00	UN	1.382,96	IUKEFLEX	PVT	1.217,00	1.217,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.697,00**

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
2 Lote 002 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PERSIANA VERTICAL	1,00	UN	319,90	IUKEFLEX	PVT	281,00	281,00
POLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	1,00	UN	127,80	IUKEFLEX	PVT	112,00	112,00
PERSIANA VERTICAL	1,00	UN	438,31	IUKEFLEX	PVT	385,00	385,00
POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	1,00	UN	362,87	IUKEFLEX	PVT	319,00	319,00
PERSIANA VERTICAL	1,00	UN	188,12	IUKEFLEX	PVT	165,00	165,00
POLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,85X1,30. INSTALADA							
PERSIANA VERTICAL							
POLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA							



Eduardo

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: GABRIEL FARY ME E-mail: gabrielfary@hotmail.com  
Av: AV GETULIO VARGAS 690 LADO DIRETO - CENTRO - Porto União/SC - CEP 89400-000 Telefone: 42991157111 Celular: 42991157111  
Estadual: 258584408 Contador: ALESSANDRO ROPELTO Fax: Telefone contador: 4736340861

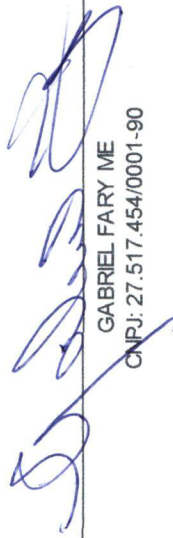
CPF: 003.761.669-24 RG: 3294992  
Telefone representante: 42991157111

Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Valor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.262,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 17.959,00

da proposta: 60 dias  
entrega: 7 dias

  
GABRIEL FARY ME  
CNPJ: 27.517.454/0001-90











MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE P  
GABRIEL FARY ME CNPJ 2751174







Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

E-mail: thiago\_san10@hotmail.com  
Celular: 44 991213243  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
Telefone contador: \_\_\_\_\_

Fornecedor: ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968  
Estrada Paraíso do Norte 455 Lote - Zona Rural - São Manoel do Paraná/PR - CEP 87215-000

Contador:

RG: 4607879-9

CPF: 740.273.369-68

Telefone representante: 44 991213243

Estrada Paraíso do Norte 455 Lote - Zona Rural - São Manoel do Paraná/PR - CEP 87215-000

Estadual:

Telefone representante: 44 991213243

Representante: thiago\_san10@hotmail.com

Data de abertura: \_\_\_\_\_

18 - BANSICREDI

Agência: 718 - sicredi - Indianópolis/PR

Conta: 96988-1

For enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	1,00	UN	214,95	NATURE		214,95	214,95
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	3,00	UN	473,50	NATURE		473,50	1.420,50
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	1,00	UN	111,41	NATURE		111,41	111,41
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	1,00	UN	279,67	NATURE		279,67	279,67
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	1,00	UN	665,38	NATURE		665,38	665,38
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMATICA. MEDINDO 4,53X3,00.	1,00	UN	865,32	NATURE		865,32	865,32
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	1,00	UN	448,12	NATURE		448,12	448,12
PERSIANA VERTICAL							
CONFECIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	1,00	UN	448,12	NATURE		448,12	448,12



Rosa Clemência de Souza Santana  
CNPJ 30.729.266/0001-30

20/07/2018 10:55:03  
Edwando







Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968  
: ESTRADA PARAISO DO NORTE 455 LOTE - ZONA RURAL - São Manoel do Paraná/PR - CEP 87215-000

E-mail: thiago\_san10@hotmail.com

Telefone:

Celular: 44 991213243

Telefone contador:

**Contador:**

CPF: 740.273.369-68 RG: 4607879-9

Telefone representante: 44 991213243

representante: ESTRADA PARAISO DO NORTE 455 LOTE - ZONA RURAL - São Manoel do Paraná/PR - CEP 87215-000

representante: thiago\_san10@hotmail.com

Data de abertura:

Conta: 96988-1

for enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.437,00

TOTAL DA PROPOSTA : 20.462,39

da proposta: 60 dias  
entrega: 7 dias

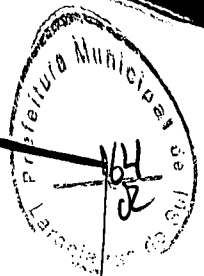
*Rosa C. de Souza Santana*

ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968  
CNPJ: 30.729.266/0001-30

**Rosa Clemência de Souza Santana**  
CNPJ 30.729.266/0001-30

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA (MEI) 740273369-6  
CNPJ 30.729.266/0001-30



Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 73/2018


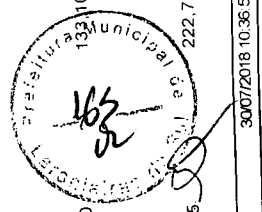
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**


848.879/0001-82 Fornecedor : EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 E-mail:  
: RUA JOSE BONIFACIO 1601 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-160 Telefone: 42999437677 Fax:  
Estadual: ISENTO Contador: Celular: Telefone contador:  
CPF: 096.022.689-30 RG: 107922202

representante: RAU JOSE BONIFACIO 1601 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR Telefone representante:  
representante: BANSICREDI Agência: 727 - SICREDI - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 61439-4 Data de abertura:

or enquadro como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	15,00	UN	223,74	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	193,60	2.904,00
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM LUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITORIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	3,00	UN	477,22	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	404,80	1.214,40
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	6,00	UN	223,74	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	193,60	1.161,60
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	4,00	UN	215,17	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	181,50	726,00
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	7,00	UN	213,54	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	189,75	1.328,25
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,60.	2,00	UN	114,41	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	99,00	198,00
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 1,20X1,50.	8,00	UN	223,74	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	193,60	1.548,80
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	1,00	UN	187,75	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	133,10	133,10
ERSIANA VERTICAL ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	1,00	UN	244,18	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	222,75	222,75

  
  
 133,10  
 222,75

  
 Edson



Município de Laranjeiras do Sul  
 Pregão Presencial 73/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

848.879/0001-82 Fornecedor : EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 E-mail:  
 : RUA JOSE BONIFACIO 1601 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-160 Telefone : 42999437677 Fax:  
 Estadual: ISENTO Contador: Celular:  
 Telefone contador:

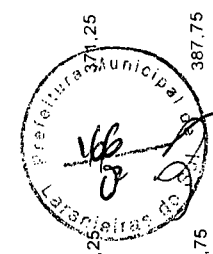
CPF: 096.022.689-30 RG: 107922202 Telefone representante:  
 representante: RAU JOSE BONIFACIO 1601 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-160  
 representante: Agência: 727 - SICREDI - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 61439-4 Data de abertura:

ou enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

1601-001-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inscrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
UNEFUNCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORÇADAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORÇADAS A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	1,00	UN	214,95	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	181,50	181,50
UNEFUNCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORÇADAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORÇADAS A DEFINIR. CREAS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	3,00	UN	473,50	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	140,25	420,75
UNEFUNCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORÇADAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORÇADAS A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	1,00	UN	111,41	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	99,00	99,00
UNEFUNCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORÇADAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORÇADAS A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	1,00	UN	279,67	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	242,00	242,00
UNEFUNCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORÇADAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORÇADAS A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	1,00	UN	665,38	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	563,90	563,90
UNEFUNCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORÇADAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORÇADAS A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMATICA. MEDINDO 3,56X2,88.	1,00	UN	865,32	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	747,45	747,45
UNEFUNCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORÇADAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORÇADAS A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	1,00	UN	429,05	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	371,25	371,25
UNEFUNCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, ORÇADAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E ORÇADAS A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	1,00	UN	448,12	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	387,75	387,75



*[Handwritten Signature]*  
 371,25  
 387,75

*[Handwritten Signature]*  
 387,75

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor: EDUARDO ZUKOVSKI JUNIOR  
 Telefone: 42999437677  
 E-mail:  
 Celular:  
 Telefone contador:  
 Fax:  
 Telefone contador:

CPF: 096.022.689-30  
 RG: 107922202  
 Telefone representante:  
 Data de abertura:  
 Contador:  
 Conta: 61439-4  
 Agência: 727 - SICREDI - Laranjeiras do Sul/PR

**Item enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORDAS A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	1,00	UN	894,52	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	783,75	783,75
ERSIANA VERTICAL	1,00	UN	1.377,18	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	1.179,75	1.179,75
ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORDAS A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	1,00	UN	1.382,96	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	1.188,00	1.188,00
ERSIANA VERTICAL	1,00	UN					
ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES. COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,20X3,00.	1,00	UN					
ERSIANA VERTICAL	1,00	UN					
ONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES. COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO. CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,20X3,00.	1,00	UN					
ERSIANA VERTICAL	1,00	UN					

**PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 15.602,00**

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ERSIANA VERTICAL	1,00	UN	319,90	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	276,37	276,37
OLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	1,00	UN	127,80	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	107,25	107,25
ERSIANA VERTICAL	1,00	UN	438,31	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	379,50	379,50
OLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	1,00	UN	362,87	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	317,62	317,62
ERSIANA VERTICAL	1,00	UN	188,12	AMERICANA	VERTICAL POLIESTER	165,00	165,00
OLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,85X1,30. INSTALADA	1,00	UN					
ERSIANA VERTICAL	1,00	UN					
OLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA	1,00	UN					



*Edmundo*

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : EDUARDO ZUKOVSKI JUNIOR  
Estadual: ISENTO

Telefone: 42999437677  
E-mail:  
Celular:  
Telefone contador:  
Fax:

CPF: 096.022.689-30 RG: 107922202

representante: RAU JOSE BONIFACIO 1601 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-160

Telefone representante:

representante: 8 - BANSICREDI

Agência: 727 - SICREDI - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 61439-4

Data de abertura:

for e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.245,74

TOTAL DA PROPOSTA : 16.847,74

da proposta: 60 dias  
entrega: 10 dias

*Eduardo Zukovski*

EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915  
CNPJ: 27.848.879/0001-82

*eduarde*







MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
EDUARDO ZUKOVSKI – MEI CNPJ: 27.848.879/0001-82



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999

### Nome do Empresário

BENJAMIM GUERRA JUNIOR

### Nome Fantasia

GUERRA &amp; GUERRA

### Capital Social

1,00

### Nº da Identidade

92039927

### Órgão Emissor

SSPPR

### UF Emissor

PR

### CPF

080.417.629-99

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/11/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.854.925/0001-89

### NIRE

41-8-0032207-3

## Endereço Comercial

### CEP

85301-070

### Logradouro

RUA SETE DE SETEMBRO

### Número

2198

### Bairro

CENTRO

### Município

LARANJEIRAS DO SUL

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

15/11/2010

### Código da Atividade Principal

47.44-0/99

### Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

### Código da Atividade Secundária

- | Código da Atividade Secundária | Descrição da Atividade Secundária   |
|--------------------------------|---|
| 1 47.42-3/00                   | Comércio varejista de material elétrico   |
| 2 47.44-0/03                   | Comércio varejista de materiais hidráulicos   |
| 3 47.44-0/04                   | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas                             |
| 4 47.59-8/01                   | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas                              |
| 5 43.22-3/02                   | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 6 43.99-1/03                   | Obras de alvenaria  |

### Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de material elétrico  
 Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

*Agente Responsável*  
 Pref. Mun. Laranj. do Sul



*11/11/2014*

*[Signature]*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão



www.portaldoempreendedor.gov.br/

Documento emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME76927434  
Número do Identificador: 12854925000189

Data de Emissão:  
17/11/2014

*[Handwritten signature]*  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

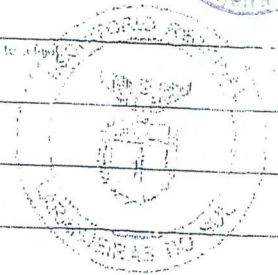
*[Handwritten marks and scribbles]*





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESARIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180032207-3		NIRE DA FILIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1959	IDENTIDADE (número) 92039927	Registro Empresarial SSPPR	CPF (número) 080.117.629-99
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA VISCONDE DE MAUA		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304530
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 85301070
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			
UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (OBRIG.) juniorguerra1944@cefnpi.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4742300 4744003 4744004 4759601 4322502 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro., Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (OBRIG. SE NÃO AUTENTICADO) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1/1

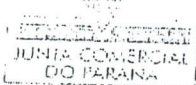
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41600322073		TIPO DE FILIAL (preenchimento se a filial não é a sede) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviações) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
RAZÃO SOCIAL BRASIL EIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
NOME DO PAI BENJAMIM GUERRA		MÃE MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento) 21/05/1989		IDENTIDADE (numero) 92039927	
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - consulte no Guia do usuário)		CPF (numero) 08041762999	
ENDEREÇO DA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VISCONDE DE MAUA			
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:		NÚMERO 50	
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL):		CEP 85304-530	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA		NÚMERO 1411	
CAMPUS/DISTRITO Centro		CEP 85301-220	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4742300, 4744003, 4759601, 4322302, 4399103		Descrição da Atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 12854925000189	
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESARIO (sem abreviações e sem assinatura digital) Benjamin Guerra Junior		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA DA ASSINATURA 14/01/2016		UF PR	
ASSINATURA DO EMPRESARIO Benjamin Guerra Junior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000007335	

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
 Secretaria Municipal de Laranjeiras do Sul

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 10:00 SOB Nº 20156566478.  
 PROTOCOLO: 156566478 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156566478. NIRE: 41600322073.  
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 12/01/2016

*[Handwritten signatures and initials]*






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

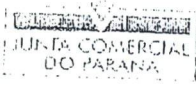
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NOME DA PAÍS (país ou nome completo de país referente a filial)	
41800322073		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino			
FILHO DE (pai)		mãe	
BENJAMIM GUERRA		MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
21/05/1939		92039927	
EMITIDO POR (nome de emissão) - somente no caso de exterior		UF	
		PR	
COMPLIMENTO NA LOGRADOURA (rua, av, etc)		CEP	
RUA VISCONDE DE MAUA		65304-530	
COMPLIMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
BARRIO/DISTRITO		006257 - Laranjeiras do Sul	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
GETULIO VARGAS		65304-530	
MUNICÍPIO		UF	
Laranjeiras do Sul		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		021	
NOME EMPRESARIAL			
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA			
COMPLIMENTO		BARRIO/DISTRITO	
SALA 01		Centro	
MUNICÍPIO		UF	
Laranjeiras do Sul		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (participação)	
80.000,00		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4744005		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE MANUTENÇÃO.	
Atividade Secundária 4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4759801			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
15/11/2010		12854925000189	
ASSINATURA DA FIANÇA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, quando aplicável)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
Assinatura: <i>Benjamim Guerra Junior</i>		UF	
DATA ASSINATURA 29/03/2016		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JERARQUICAL	
		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000091026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/03/2016 16:20 SOB Nº 20160894077  
 PROTOCOLO: 160894077 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160894077. NIRE: 41800322073.  
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials*






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (15 dígitos)		NOME DA FÉLTA (preencher somente se um reflexivo a 100%)	
41800322073		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
BENJAMIM GUERRA		MATILDE CORREIA GUERRA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIDADE (rg/número)	
21/05/1989		92039927	
EMANCIPADO POR (nome ou categoriação - preencher no caso de menor)		UF	
XXX		PR	
CNPJ (quando for pessoa jurídica)		CPF (quando for pessoa física)	
		080.417.629-99	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA VISCONDE DE MAUA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		50	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	
FRETUEIRO VAREJAS		85704-530	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sigla do Estado)	
Laranjeiras do Sul		080237 - Laranjeiras do Sul	
		UF	
		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
ENQUADRAMENTO			
ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA Coronel Guilherme de Paula			
NÚMERO			
1411			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
SALA 01		Centro	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sigla do Estado)	
85301-220		080237 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Laranjeiras do Sul		PR	
BRASIL		juniorguerra1944@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por estocas)	
80.000,00		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição do Objeto	
4744005		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E	
4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4763804, 4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
15/11/2010		12.854.925/0001-89	
DATA ASSINATURA		TRANSPARENCIA DE FÉLTA DE FÉLTA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
27/10/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
		PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR 1170001239946	

*Comarca de Laranjeiras do Sul*  
*Prof. Mônica Laranjeira do Sul*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 09:37 SOB Nº 20177406526.  
PROTOCOLO: 177406526 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704533984. NIRE: 41800322073.  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Eduardo*






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.854.925/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/11/2010
NOME EMPRESARIAL <b>BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GUERRA &amp; GUERRA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL GUILHERME DE PAULA</b>	NÚMERO <b>1411</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.301-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>juniorguerra1944@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>(42) 3635-3684</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
CNPJ: **12.854.925/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:48:30 do dia 24/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2019.

Código de controle da certidão: **FA65.2C17.BF13.FEBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017379742-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.854.925/0001-89**

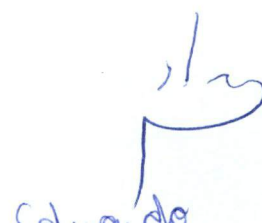
Nome: **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos ~~não~~ existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/04/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA**  
**Nº 2831 / 2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 20/09/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE **NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 22 de Junho de 2018

REQUERENTE: BENJAMIM GUERRA JUNIOR  
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
 C2HJF2QE54M4424U73  
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
49913	12.854.925/0001-89	9069124493	172

**ENDEREÇO**

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Obras de alvenaria, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos

*Edtando*





IMPRIME VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12854925/0001-89  
**Razão Social:** BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
**Nome Fantasia:** GUERRA E GUERRA  
**Endereço:** R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 SALA 01 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2018 a 05/08/2018

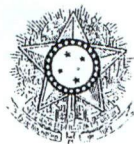
**Certificação Número:** 2018070716085193976267

Informação obtida em 24/07/2018, às 18:45:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Eduardo





FÓRUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.854.925/0001-89

Certidão nº: 154747902/2018

Expedição: 24/07/2018, às 18:46:41

Validade: 19/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.854.925/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Eduardo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

## LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR ALVARÁ N.º 172/2010

Inscrição Municipal  
 49913

Data da Abertura  
 22/11/2010

Validade  
 12/03/2019

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 1955/2018 de 15 de Março de 2018 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.**

CNPJ: **12.854.925/0001-89**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **GUERRA & GUERRA**

Localização: **RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR**

Área Utilizada: 50,00 m<sup>2</sup>

### Atividades:

- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 12/03/2019

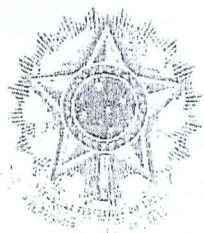
Contador: EZEQUIEL MATOSO FERNANDES

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N.º 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ 12.854.925/0001-89**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 29 de Maio de 2018, 16:03:20

*ZILMAR BURG*  
ZILMAR BURG

*30/05/18*  
Comere Compt. Ltda.  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

*[Handwritten mark]*

*Eduardo*



BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ: 12.854.925/0001-89  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 -  
CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR  
e-mail: [contato@guerradecoracoes.com.br](mailto:contato@guerradecoracoes.com.br)  
Telefone: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684



#### ANEXO IV

#### **Declaração Unificada**

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 073/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete em atender às normas correlatas ao objeto licitado.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 30 de Julho de 2018.

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

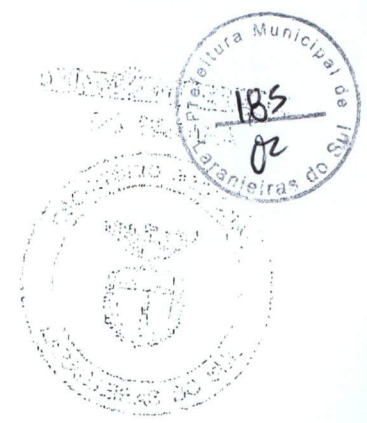
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411

*Benjamin Guerra Junior*  
**Benjamin Guerra Junior**

*Edson*

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/11/2010, NIRE: 41.8.0032207-3, CNPJ: 12.854.925/0001-89 , estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO, 2198, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, CEP: 85.301-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 11 de Março de 2015

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

Empresário: BENJAMIM GUERRA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 MAR 2015

Etiqueta de registro

*[Handwritten signature]*  
Confere com Original  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
RUA JUREKA  
PROTÓTIPO 12312231 DE 11/03/2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DA VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL  
DIRETORIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO  
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
41 8 0032207-3

CNPJ  
12.854.925/0001-89

Data de Arquivamento do Ato de inscrição  
15/11/2010

Data de Início de Atividade  
15/11/2010

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA Coronel Guilherme de Paula, 1411 - SALA 01, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220

Objeto  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.

Capital: R\$ 80.000,00  
(OITENTA MIL REAIS)

Último Arquivamento  
Data: 27/11/2017

Número: 20177406526

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR  
Identidade: 92039927, SSP/PR

Estado Civil: Solteiro

CPF: 080.417.629-99

Regime de Bens: Não Informado

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 29 de maio de 2018



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Eduardo*  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

*Eduardo*





MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO – ME CNPJ: 12.854.925/0001-89





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 073/2018.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10h15min (dez horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes das empresas: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.884.308/0001-35 sendo credenciado o Sr. Izael Fonseca Moreira, BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999 inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89 sendo credenciado o Sr. Benjamim Guerra Junior, GABRIEL FARY inscrita no CNPJ sob o n.º 27.517.454/0001-90 sendo credenciado o Sr. Gabriel Fary, ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.729.266/0001-30 sendo credenciado o Sr. Thiago Santana, EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 inscrita no CNPJ sob o n.º 27.848.879/0001-82 sendo credenciado o Sr. Eduardo Zukovski Junior. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.884.308/0001-35, BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999 inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89, GABRIEL FARY inscrita no CNPJ sob o n.º 27.517.454/0001-90, ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.729.266/0001-30, EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915 inscrita no CNPJ sob o n.º 27.848.879/0001-82, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.884.308/0001-35, BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999 inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89, GABRIEL FARY inscrita no CNPJ sob o n.º 27.517.454/0001-90, ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.729.266/0001-30, EDUARDO ZUKOVSKI





os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa a empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999 inscrita no CNPJ sob o nº 12.854.925/0001-89 apresentou a Certidão Negativa Estadual (item 8.2.2 "B") vencida. Entretanto, o pregoeiro valendo-se da lei vigente e do item 8.5 do edital, concede o prazo de 5 (cinco) dias para regularização da documentação da empresa supra:

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	15,00	127,19	1.907,85
1	2	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	3,00	252,26	756,78
1	3	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	6,00	118,27	709,62
1	4	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	4,00	113,73	454,92
1	5	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,40.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	7,00	112,75	789,25
1	6	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 1,20X1,50.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	2,00	60,46	120,92
1	7	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	8,00	118,27	946,16
1	8	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO	IPE - BENJAMIM	VERTICAL	UN	1,00	99,23	99,23





		POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	GUERRA					
1	9	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAMS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	139,47	139,47
1	10	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAMS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	113,62	113,62
1	11	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAMS. MEDINDO 1,70X1,40.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	3,00	250,29	750,87
1	12	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAMS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	58,89	58,89
1	13	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAMS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	147,83	147,83
1	14	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMÁTICA. MEDINDO 3,56X2,88.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	351,72	351,72
1	15	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	457,41	457,41
1	16	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	226,77	226,77

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





		INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.						
1	17	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	236,87	236,87
1	18	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	472,84	472,84
1	19	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,15X3,00.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	727,94	727,94
1	20	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. 7,20X3,00.	IPE - BENJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	731,04	731,04
2	1	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	IPE - BEJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	166,97	166,97
2	2	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	IPE - BEJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	66,70	66,70
2	3	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 4,60X1,30. INSTALADA	IPE - BEJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	228,77	228,77
2	4	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,85X1,30. INSTALADA	IPE - BEJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	189,40	189,40
2	5	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA	IPE - BEJAMIM GUERRA	VERTICAL	UN	1,00	98,16	98,16
TOTAL								10.950,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação Certidão Negativa Estadual (item 8.2.2 "B") da empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999 inscrita no CNPJ sob o nº 12.854.925/0001-89. Valor Total: **R\$ 10.950,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

EDSON CARLOS BECKER  
PREGOEIRO  
CPF: 523.757.819-53

GILSON FERREIRA CELLA  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 581.368.519-72

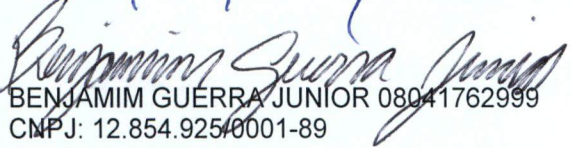
UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 072.756.289-45



  
RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.267.469-56


  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 282.804.589-72

  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP  
CNPJ: 03.884.308/0001-35

  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999  
CNPJ: 12.854.925/0001-89

  
GABRIEL FARY  
CNPJ: 27.517.454/0001-90

ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968  
CNPJ: 30.729.266/0001-30

  
EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915  
CNPJ: 27.848.879/0001-82







# Município de Laranjeiras do Sul - 2018

## Relatorio de Lances por Lote

### Pregão 73/2018



Equiplano

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA

Lote: 1

Fornecedor	36709	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13.584,39	
1		10.200,00	
Fornecedor	64855	EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.602,00	
Fornecedor	76133	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10.335,54	

Lote: 2

Fornecedor	36709	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.011,57	
1		750,00	
Fornecedor	64855	EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.245,74	
Fornecedor	76133	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		755,66	

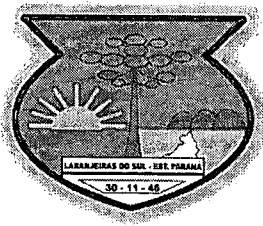
ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968  
ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA

GABRIEL FARY ME  
GABRIEL FARY

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
ME  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR

EDUARDO ZUKOVSKI 54577896915  
EDUARDO ZUKOVSKI JUNIOR

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Pregoeiro  
Edson Carlos Becker

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Deoclécio De Nez

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de agosto de 2018.

### ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

Prezado Senhor,

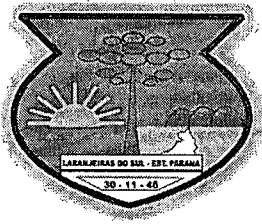
Em relação ao processo licitatório pregão presencial 073/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, o Sr. Pregoeiro concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para da Certidão Negativa Estadual (item 8.2.2 "B") da empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999 inscrita no CNPJ sob o nº 12.854.925/0001-89.

Informo, que a empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999 inscrita no CNPJ sob o nº 12.854.925/0001-89 não apresentou o documento para regularização perante ao processo licitatório.

Desta forma, indago se a Administração Pública tem o interesse se prorrogar o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis para a regularização.

Atenciosamente,

  
Edson Carlos Becker  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Deoclécio De Nez

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2018.

Para: Pregoeiro  
Edson Carlos Becker

**ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL 073/2018**

Prezado Senhor,

Considerando o processo licitatório pregão presencial 073/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, a Administração não tem interesse de prorrogar o prazo.

Cordialmente,

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

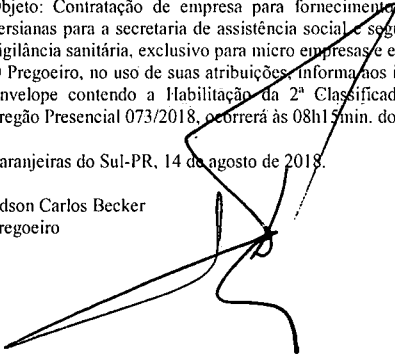


PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 073/2018, ocorrerá às 08h15min. do dia 21/08/2018.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2018.

Edson Carlos Becker  
Pregoeiro





**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
 CNPJ 13.113.280/001-45

PORTARIA Nº 212/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 24 da Constituição Federal, Lei nº 89/2015, Lei nº 60/2017 e Lei nº 09/2018, que tratam do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

SEARVIMARIA	CARGO EM COMISSÃO	MINARI O	CPF	ADMISSÃO
MATHEUS TEIXEIRA MATTEI	Assessor Parlamentar	C. 001	07/3/2015/26	14/08/2018

Art. 1º - RESOLVE nomear no cargo em comissão o servidor abaixo relacionado:

JOAO KEIZER DA SILVA  
 Presidente

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 14 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85300-070  
 CNPJ: 78.205.970/0001-45  
 Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Sr. **JOSE ESTANISLAU DE ALMEIDA**, Portador da Cédula de Identificação RG nº 4.548.720-5/PR, do Município de LARANJEIRAS DO SUL-PR, cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS** (Nível M-02), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 471,05 (Quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), calculo efetuado de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal de nº 10.887 de 18/05/2004, sendo-lhe garantido o direito constituinte do recebimento de um salário mínimo nacional, a contar de 07 de Agosto de 2018.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
 Prefeito Municipal

**Município de Nova Laranjeiras**  
 Estado do Paraná  
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP: 85.350-000  
 Fone: (43) 36371148

PORTARIA Nº 114/2018

CAUSA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57 e art. 65, da Lei 666/93. CAUSA SÉTIMA - As demais cláusulas permanecerem inalteradas, e por assim adoperem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 10 de agosto de 2018.

**JOSE LINEU GOMES**  
 Contratante

**EMANUI JOSE BUENO**  
 Contratada

**Município de Nova Laranjeiras**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP: 85.350-000 (Fone: (43) 36371148)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2018-PMNL**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMNL

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

**Orçã. gerenciador:** MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.323.458.8 55/PR e CPF/Nº nº 240.909.729-49.

**11. Considerando** registradas as propostas do Orientor da Ata: A empresa **VIAN CARLOS KEHWALD - ME**, com sede na Rua Silveiras, 1412 - Bairro Alto Rioceiro - CEP 89.460-000 - Quedas do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.848.889/0001-47, representado pelo Sr. VIAN CARLOS KEHWALD, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.334.659-6 e CPF/Nº nº 708.187.389-00, 8/3/2018:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA CANTOQUILINDIACU CMC**  
 CNPJ 11.011.900/0001-50

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Municípios Cantuquilinguçu- CMC, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, resolve

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTOQUILINDIACU	R\$ 15.000,00
01.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
01.123.0001.2001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
01.123.0001.2001	CONTRATO Nº 3.3.90.30.00.00	
01.123.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação:

01	CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTOQUILINDIACU	R\$ 15.000,00
01.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
01.123.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 148/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**EXONERAR** de acordo com o Artigo 66º inciso V da Lei de Súplicas nº 1507/2004 o Senhor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal em razão de sua concessão de Aposentadoria compulsória através do Regime Próprio de Previdência Social PRPS.

Nome	CPF	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Tulliana Alvares	427.872/03-48	Secretaria de Administração	M-02	07/08/2018

Município de Nova Laranjeiras  
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP: 85.350-000  
 Fone: (43) 36371148

**Município de Nova Laranjeiras**  
 Estado do Paraná  
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP: 85.350-000  
 Fone: (43) 36371148

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

**Município de Nova Laranjeiras**  
 Estado do Paraná  
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP: 85.350-000 Fone: (43) 36371148

PORTARIA Nº 114/2018

CAUSA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57 e art. 65, da Lei 666/93. CAUSA SÉTIMA - As demais cláusulas permanecerem inalteradas, e por assim adoperem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 10 de agosto de 2018.

**JOSE LINEU GOMES**  
 Contratante

**EMANUI JOSE BUENO**  
 Contratada

Item	Descrição	Marca	Modo de Medição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ARROZ DOCE	CANTU	KG	250,00	2,89	722,50
2	MACARONELAS	CANTU	KG	250,00	3,28	820,00
3	MACARONELAS	CANTU	KG	100,00	4,81	481,00
4	MACARONELAS	CANTU	KG	200,00	3,21	642,00
5	MACARONELAS	CANTU	KG	500,00	8,74	4.370,00
6	MACARONELAS	CANTU	KG	250,00	2,89	722,50
7	MACARONELAS	CANTU	KG	250,00	3,28	820,00
8	MACARONELAS	CANTU	KG	100,00	4,81	481,00
9	MACARONELAS	CANTU	KG	200,00	3,21	642,00
10	MACARONELAS	CANTU	KG	500,00	8,74	4.370,00
11	MACARONELAS	CANTU	KG	250,00	2,89	722,50
12	MACARONELAS	CANTU	KG	250,00	3,28	820,00
13	MACARONELAS	CANTU	KG	100,00	4,81	481,00
14	MACARONELAS	CANTU	KG	200,00	3,21	642,00
15	MACARONELAS	CANTU	KG	500,00	8,74	4.370,00
16	MACARONELAS	CANTU	KG	250,00	2,89	722,50
17	MACARONELAS	CANTU	KG	250,00	3,28	820,00
18	MACARONELAS	CANTU	KG	100,00	4,81	481,00
19	MACARONELAS	CANTU	KG	200,00	3,21	642,00
20	MACARONELAS	CANTU	KG	500,00	8,74	4.370,00

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

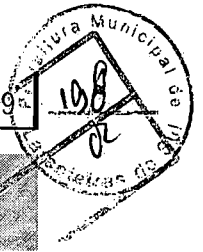
118	CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTOQUILINDIACU	R\$ 15.000,00
118.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
118.123.0001.2001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
118.123.0001.2001	CONTRATO Nº 3.3.90.30.00.00	
118.123.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação:

118	CONSORCIO MUNICIPAL DA CANTOQUILINDIACU	R\$ 15.000,00
118.001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
118.123.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





técnica do edital, devem ser consideradas as seguintes alterações:

- 1 - Alterações na documentação de habilitação - item 9.
- 2 - Alterações nos prazos, condições e local de prestação dos serviços, item 12.
- 3 - Alterações nas condições de pagamento - item 13.
- 4 - Alterações das condições de reajuste.
- 5 - Alterações no termo de referência.
- 6 - Nova data de abertura e julgamento.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 27/08/2018.  
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 14 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Mucham  
Pregociro Oficial

84683/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão, na forma presencial nº 134/2018.

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas de pavimentação asfáltica.

Tipo: Menor preço unitário.

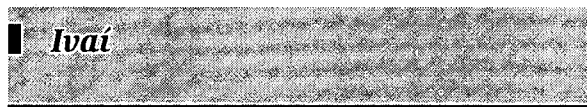
Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 28/08/2018.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 14 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Mucham  
Pregociro Oficial

84565/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
RUA RUI BARBOSA, 632-CENTRO-IVAÍ-PR  
CNPJ: 76.175.918/0001-33**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 131/2018

PREGÃO Nº 093/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Sessão de julgamento: 28.08.2018 às 09:30 hs.

Dotação orçamentária:

080011030110011039449052000001602

080011030110012043449052000001970

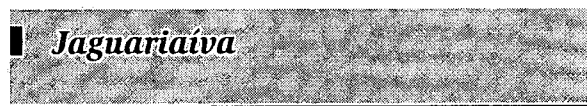
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua-Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-

1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivaí, 13 de Agosto de 2018.

Marco Antônio Jensen - Pregoeiro Municipal

84353/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial em referência que será aprazada a data de recepção de propostas e abertura que tem como objeto: **Contratação de manutenção de roçadeiras e motosserras.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

28/08/2018. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3675-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA BABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 073/2018, ocorrerá às 08h15min do dia 21/08/2018.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregociro

84926/2018



AVISO DE LICITAÇÃO N.º 8/2018.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.478/2018, de 02/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de agosto de 2018, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 8/2018 na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação**

CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, E INSUMOS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MICROBACIA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SEAB. PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E AGUA EM MICROBACIAS, conforme discriminação no anexo I, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 10 de agosto de 2018.

EDSON ANTONIO FERRI  
Presidente

83825/2018



**MUNICÍPIO DE MARIALVA  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018.**

O MUNICÍPIO de MARIALVA-PR, torna público que às 14:00 horas do dia 28 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Marialva, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel Sedan	01	70.640,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marcos Dias dos Santos, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3232 - 8372 - E-mail [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br) e/ou Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Marialva-Pr, 13 de agosto de 2018.

Marcos Dias dos Santos  
Pregociro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: TRAÇADO VEÍCULOS LTDA, Inscrição no CNPJ nº. 81.261.943/0001-70, estabelecida à RUA MANOEL RAMIRES, 6364 MARG. DA ROD. PR 323 - KM 305 - CEP: 87501011 - BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL - I, município de Umarumã/PR representada por ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI, CPF nº 241.210.299-68, RG. 968.794. OBJETO: Aquisição de 01 (um) automóvel hatch 04 (quatro) portas para utilização pelo Município de Indianópolis, em execução do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (PAM), objeto do convênio nº 545/2018 celebrado com a SEDU/PARANACIDADE. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16/08/2018 a 16/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$51.400,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 48/2018 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 176/2018. Em 16/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP, Inscrição no CNPJ nº. 23.597.822/0003-69, estabelecida à RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1244 SALA - CEP: 85801080 - BAIRRO: CENTRO, município de Cascavel/PR representada por FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, CPF nº 048.151.419-83, RG. 8.151.928-5. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos diversos, sendo entre eles de fisioterapia ou reabilitação que serão adquiridos com recursos do Projeto Financeiro instituído pela Resolução SESA Nº 269/2016, PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16/08/2018 a 16/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$32.089,70 (Trinta e Dois Mil e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 53/2018 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 177/2018. Em 16/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA, Inscrição no CNPJ nº. 12.591.003/0001-26, estabelecida à RS 211 KM 54, S/N - CEP: 09718000 - BAIRRO: LINHA GRAMADO, município de Paulo Bento/RS representada por Verônica Pina de Freitas, CPF nº 706.701.880-34, RG. 3049398286. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos diversos, sendo entre eles 01 (um) veículo novo modelo Furgão, zero quilômetros, ambulância tipo "A" a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde e comprado através de recurso recebido por emenda parlamentar. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16/08/2018 a 16/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$99.835,00 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº. 53/2018 modalidade Pregão. CONTRATO nº. 178/2018. Em 16/08/2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Torna público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação nº. 048/2018 modalidade Pregão Eletrônico, sobre Aquisição de 01 (um) automóvel hatch 04 (quatro) portas para utilização pelo Município de Indianópolis, em execução do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (PAM), objeto do convênio nº 545/2018 celebrado com a SEDU/PARANACIDADE, em favor de TRAÇADO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 81.261.943/0001-70 totalizando R\$51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

Indianópolis, PR, 15 de agosto de 2018. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Tomada de preços nº. 2/2018 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação e recape de ruas do município de Indianópolis, conforme contrato 1037978-29 - convênio 1037978-29/2017 MCIDADES. O edital completo está disponível pelo e-mail licitacao@indianapolis.pr.gov.br e no site www.indianapolis.pr.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, fone (44)3674-1108.

Indianópolis-PR em 14 de agosto de 2018. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

O Município de Ipiranga, torna público que às 10:30 horas do dia 29/08/2018, no portal www.bll.org.br licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: 01(tom)escavadeira hidráulica - Valor R\$: 445.000,00 - Prazo: 60 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeiro (a) Eliane Gottems, na Prefeitura Municipal de Ipiranga, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3242-1222 - E-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.ipiranga.pr.gov.br, www.bll.org.br e junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, das 08:00 às 17:00 horas

ELIANE GOTTEMS Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS AO SETOR DE ESPORTES MUNICIPAL, Conforme PROGRAMA ESPORTE DE GRANDES EVENTOS, sob processo nº 1022617-33/2016, convênio nº 831433. TIPO MENOR PREÇO. POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$78.483,00. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kalore, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br e/ou no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1170/1394. CREDENCIAMENTO: até as 08h30min do dia 29/08/2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: até as 09h00min do dia 29/08/2018. INICIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 29/08/2018.

Kaloré/PR, 13 de agosto de 2018. WASHINGTON LUIZ DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 - PML

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e secretaria da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 073/2018, ocorrerá às 08h15min do dia 21/08/2018.

Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de agosto de 2018. EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0173/2018

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0173/2018, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks e workstations). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 15 de agosto de 2018. FABIO CAVAZOTTI E SILVA Secretário de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Tomada de Preços 16/2018 TIPO / JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO - GLOBAL DATA DA ABERTURA: 03/09/2018 as 09:00 horas OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE PARA FINS DE MOBILIAR A UNIDADE DA

FARMÁCIA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR - RECURSO PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BIRD

Mamboré, 15 de agosto de 2018. VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

Objeto: Aquisição de Combustível destinado aos Departamentos e Secretarias deste Município, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 29 de agosto de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 30 de agosto de 2018 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 14 de agosto de 2018. VICTOR CELSO MARTINI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018- PMM -

EXCLUSIVO PARA ME e EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018-LIC MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 066/2018 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material odontológico. As empresas habilitadas são:

A empresa FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.633.441/0001-84, vencedora nos itens 01, 03, 13, 45, 99, 113 e 140 com valor total de R\$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora nos itens 02, 09, 10, 11, 32, 47, 57, 58, 62, 68, 70, 72, 76, 89, 115, 123, 124, 132, 135 e 141 com valor total de R\$ 17.099,14 (dezoisete mil e noventa e nove reais e quatorze centavos).

A empresa PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELLI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.700.587/0001-23, vencedora nos itens 04, 05, 06, 16, 17, 43, 44, 53, 55, 63, 77, 92, 94, 95, 106, 110, 111, 118, 119, 121, 122, 125, 129, 130, 133 e 138 com valor total de R\$ 7.834,53 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora nos itens 02, 09, 10, 11, 32, 47, 57, 58, 62, 68, 70, 72, 76, 89, 115, 123, 132, 135 e 141 com valor total de R\$ 17.099,14 (dezoisete mil e noventa e nove reais e quatorze centavos).

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 82.291.311/0001-11, vencedora nos itens 07, 75, 91, 96, 97, 101, 102, 103, 104 e 139 com valor total de R\$ 15.859,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

A empresa DENTAL HIGIEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora nos itens 08, 112, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 52 e 56 com valor total de R\$ 6.175,00 (seis mil cento e setenta e cinco reais).

A empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.194.440/0001-03, vencedora nos itens 14, 15, 39, 40, 48, 114; 126 e 131 com valor total de R\$ 1.536,92 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

A empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.849.206/0001-00, vencedora nos itens 41, 42, 54, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 100, 105, 109, 112, 120 e 136 com valor total de R\$ 44.795,50 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

A empresa ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.880.964/0001-08, vencedora nos itens 46 e 108 com valor total de R\$ 1.291,43 (um mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

A empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.412.147/0001-02, vencedora nos itens 05, 51, 73, 74, 93, 107, 116, 117, 134 e 137 com valor total de R\$ 6.078,44 (seis mil e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora nos itens 127, 128 e 144 com valor total de R\$ 4.789,92 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Marmeleiro, 14 de agosto de 2018. JAÍMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

---

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

1 mensagem

---

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: contato@guerradecoracoes.com.br

14 de agosto de 2018 14:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 073/2018, ocorrerá às 08h15min. do dia 21/08/2018.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



---

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

1 mensagem

---

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de agosto de 2018 14:44

Para: Decorinter <decorinter@bol.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

O Pregociro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 073/2018, ocorrerá às 08h15min. do dia 21/08/2018.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregociro





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



---

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

1 mensagem

---

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: gabriel fary <gabriefary@hotmail.com>

14 de agosto de 2018 14:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

O Pregociro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 073/2018, ocorrerá às 08h15min. do dia 21/08/2018.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregociro



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacacaols@gmail.com&gt;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS**

1 mensagem

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: thiago\_san10@hotmail.com

14 de agosto de 2018 14:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

O Pregociro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 073/2018, ocorrerá às 08h15min. do dia 21/08/2018.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregociro



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

---

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

1 mensagem

---

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: casadascortinas42@hotmail.com

14 de agosto de 2018 14:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a secretaria de assistência social e segurança da família e para a vigilância sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

O Pregociro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 073/2018, ocorrerá às 08h15min. do dia 21/08/2018.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2018.

Edson Carlos Becker

Pregociro





Página 11

**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**  
**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**  
**NIRE41204358501**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JANINE DO ROCIO MOREIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/02/1949, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.307.874-SSP/PR e CPF n.º 500.164.909-91;

**VIVIANE FONSECA MOREIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 13/10/1977, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.240.617-0-SSP-PR e CPF/MF n.º 018.414.029-31, neste ato representada por sua procuradora **JANINE DO ROCIO MOREIRA**, já qualificada anteriormente.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Francisco Nunes, n.º 891, Prado Velho, CEP 80215-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204358501 em sessão de 15/06/2000 e Nona Alteração Contratual arquivada sob n.º 41901626451 em sessão de 15/01/2016. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede e foro da sociedade, fica a partir desta data, transferida para à Rua Honesta de Souza Rausis, n.º 548, Mauá, CEP 83413-660, na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social fica a partir desta data alterado para:

**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, TECIDOS ESPECIAIS DE ARTEFATOS TÊXTEIS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO, COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, TRATAMENTOS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
PROTOCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702318032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL



2006/2

**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**

**NIRE41204358501**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO, COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**

**JANINE DO ROCIO MOREIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/02/1949, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.307.874-SSP/PR e CPF n.º 500.164.909-91;

**VIVIANE FONSECA MOREIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 13/10/1977, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.240.617-0-SSP-PR e CPF/MF n.º 018.414.029-31 neste ato representada por sua procuradora **JANINE DO ROCIO MOREIRA**, já qualificada anteriormente.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à Rua Honesta de Souza Rausis, n.º 548, Mauá, CEP 83413-660, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204358501 em sessão de 15/06/2000



Página 13

**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**

**NIRE 41204358501**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

e Nona Alteração Contratual arquivada sob nº 41901626451 em sessão de 15/01/2016. Resolvem pelo presente instrumento, Consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome fantasia de **DECORINTER**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem a sua sede Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP-83413-660, na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social é, **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, TECIDOS ESPECIAIS DE ARTEFATOS TÊXTEIS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO, COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO, COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade conta com a seguinte filial, situada à Rodovia BR-376, n.º 220, km. 218, Vila Paião, CEP 86900-000, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná com objeto social: **COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS, PERSIANAS E CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
PROTOCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702318032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP







**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**

**NIRE 41204358501**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **JANINE DO ROCIO MOREIRA**, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas e em moeda corrente do país.
- b) **VIVIANE FONSECA MOREIRA**, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizadas e em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 2000 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade cabe à **JANINE DO ROCIO MOREIRA** e **RORY FONSECA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/2017, natural de Curitiba/pr, empresário, Rua Raul Leite, n.º 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.002.403-2-SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH N.º 02448125403-DETRAN/PR, e CPF/MF n.º 962.338.429-72, com os poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de



Página 15

**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**

**NIRE41204358501**

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prô labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB Nº 20173724159.  
PROTOCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702318032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL



**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**  
**CNPJ N.º 03.884.308/0001-35**  
**NIRE41204358501**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 25 de Maio de 2017.

*Janine do Rocio Moreira*  
.....  
**JANINE DO ROCIO MOREIRA**

*Janine do Rocio Moreira*  
.....  
**VIVIANE FONSECA MOREIRA**  
Neste ato representada por  
**JANINE DO ROCIO MOREIRA**

*Rory Fonseca Moreira*  
.....  
**RORY FONSECA MOREIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 11:47 SOB N° 20173724159.  
PROTOCOLO: 173724159 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702318032. NIRE: 41204358501.  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CUBETIBA 22/06/2017



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.884.308/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2000	
NOME EMPRESARIAL DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECORINTER		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HONESTA DE SOUZA RAUSIS	NÚMERO 548	COMPLEMENTO	
CEP 83.413-660	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECORINTER@BOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3367-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/07/2018 às 12:17:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.884.308/0001-35</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</b> <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R HONESTA DE SOUZA RAUSIS</b>		NÚMERO <b>548</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>83.413-660</b>	BARRO/DISTRITO <b>MAUA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DECORINTER@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3367-6161</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2015.

Emitido no dia **24/07/2018** às **12:17:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90411861-32	03.884.308/0001-35	08/2007

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Título do Estabelecimento **DECORINTER**  
Endereço do Estabelecimento **RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548 - MAUA - CEP 83413-660**  
**FONE: (41) 3233-7372**  
Município de Instalação **COLOMBO - PR, DESDE 07/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO

1354-5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS

1623-4/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA

2229-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS

2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	500.164.909-91	JANINE DO ROCIO MOREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR



**Este CICAD tem validade até 04/08/2018.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**CAD/ICMS Nº 90411861-32**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/07/2018 13:09:00**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 03.884.308/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:04 do dia 13/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2018.

Código de controle da certidão: **5849.D1C3.9A41.4500**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018122840-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.884.308/0001-35**  
Nome: **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 27761/2018**

**Contribuinte**

Nome/Razão:	156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ/CPF:	03.884.308/0001-35	Inscrição Municipal:	54039501
Endereço:	RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548		
Complemento:			
Bairro:	MAUA	Cidade:	Colombo
Situação:	Ativa		

**Requerente**

Nome/Razão:	156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
-------------	---

**Finalidade**

PARA FINS DE CADASTRO E LICITAÇÃO.
------------------------------------

**Observação**

PROCESSO Nº 32937/2017

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários, imobiliários e outros débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 17/08/2018.

COLOMBO - PR, 18 de julho de 2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 27761/2018

Emitido por: ARLEI APARECIDO BARBOSA em 18 de julho de 2018 08:48:52



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03884308/0001-35  
**Razão Social:** DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DECORINTER  
**Endereço:** R HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

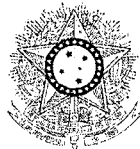
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2018 a 05/08/2018

**Certificação Número:** 2018070710454730211615

Informação obtida em 13/07/2018, às 03:08:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.884.308/0001-35

Certidão nº: 151565509/2018

Expedição: 09/06/2018, às 11:04:32

Validade: 05/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.884.308/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA - DPGT - COORDENAÇÃO  
DE CADASTRO ECONÔMICO

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54039501

Nome Fantasia:

Razão Social: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.884.308/0001-35

Inscrição Municipal: 54039501

Atividade CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material,

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração,

1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira,

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente,

1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos,

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira,

2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais,

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros,

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente,

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura,

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico,

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,

4120-4/00 - Construção de edifícios,

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas,

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente,

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos,

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Município: Colombo Endereço: RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548, MAUA

CEP: 83413660

Local e data: Colombo, quinta, 03 de agosto de 2017

**ALESSANDRA DA SILVA**

Secretaria Municipal da Fazenda - DPGT - Coordenação de Cadastro Econômico

**Observação**

CONDICIONANTES DA SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

NÃO ESTÁ PERMITIDA A ATIVIDADE DE PINTURA NO LOCAL, SEM APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO COM EQUIPAMENTO EFICIENTE PARA RETENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO MATERIAL SOB A FORMA DE AEROSSÓIS COM PIGMENTOS, GASES, VAPORES DE SOLVENTES ORGÂNICOS OU MATERIAL PARTICULADO.

OS NÍVEIS DE RUÍDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AQUELES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/90 E NORMA ABNT - NBR 10.151, DE MANEIRA A NÃO PROVOCAR TRANSTORNOS A CIRCUNVIZINHANÇA.

OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

O presente Alvará de Licença só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **175SASQJGD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO



CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR  
JOAO NUNES MONTEIRO  
JURAMENTADOS  
THIAGO NUNES MONTEIRO  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
ELISANGELA MASCHIO  
DAIENY BONIN BONTORIN  
MARCELO NUNES MONTEIRO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ 03.884.308/0001-35, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 02 de Julho de 2018, 15:58:53

*Dulcineia Gonçalves dos Santos*  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.



Caroline Mainardes Alvar  
dos Santos Cerbelo  
Escrevente





## Declaração

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 073/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete em atender às normas correlatas ao objeto licitado.

Curitiba, 31 de Junho de 2018.

*Rory Fonseca Moreira*  
\_\_\_\_\_  
**DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Rory Fonseca Moreira – DIRETOR ADMINISTRATIVO

RG: 5.002.403-2 CPF: 962.338.429-72

**03.884.308/0001-35**

90.411.861-32

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILIT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PMLS  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 31/07/2018 -

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -  
EMAIL: DECORINTER@BOL.COM.BR – TEL: (47  
CNPJ: 03.884.308/0001-35



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03884308/0001-35  
**Razão Social:** DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DECORINTER  
**Endereço:** R HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 / MAUA / COLOMBO / PR /  
83413-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

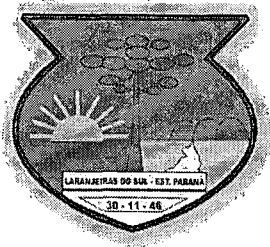
**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081410185147690710

Informação obtida em 21/08/2018, às 13:53:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO 2ª CLASSIFICADA DA LICITAÇÃO N.º 073/2018.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, onde foi instalada a sessão de análise de documentação da 2ª Classificada referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, para a análise da Documentação de Habilitação da 2ª Classificada tendo em vista que a 1ª Classificada não regularizou sua documentação fiscal no prazo legal. Aberta a sessão pública, verificou-se que não se fez nenhum representante presente, passando a abertura do envelope e conferência da documentação de habilitação da empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.884.308/0001-35. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa supra cumpriu todas as exigências da documentação de habilitação, razão pela qual foi habilitada e declarada vencedora nos seguintes itens nos seguintes valores:

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	15,00	135,52	2.032,80
1	2	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	VITALLY	VERTICAL BLACKOUT	UN	3,00	135,52	406,56
1	3	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	6,00	135,52	813,12
1	4	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	4,00	118,50	474,00
1	5	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	7,00	123,50	864,50



		PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,40.						
1	6	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 1,20X1,50.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	2,00	69,30	138,60
1	7	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	8,00	135,52	1.084,16
1	8	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	93,17	93,17
1	9	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS.ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	145,53	145,53
1	10	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS:REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	118,58	118,58
1	11	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	3,00	91,63	274,89
1	12	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	64,68	64,68
1	13	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	169,40	169,40
1	14	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMÁTICA. MEDINDO 3,56X2,88.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	395,01	395,01
1	15	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	523,21	523,21
1	16	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	259,87	259,87



		SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.						
1	17	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	271,42	271,42
1	18	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	548,62	548,62
1	19	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,15X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	825,82	825,82
1	20	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. 7,20X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	831,60	831,60
2	1	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	167,86	167,86
2	2	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	65,06	65,06
2	3	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 4,60X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	230,23	230,23
2	4	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,85X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	192,50	192,50
2	5	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	100,01	100,01
TOTAL								11.091,20

Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado à empresa vencedora do Pregão Presencial nº 073/2018 nos lotes mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 11.091,20 (Onze Mil e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio.

EDSON CARLOS BECKER  
PREGOEIRO  
CPF: 523.757.819-53

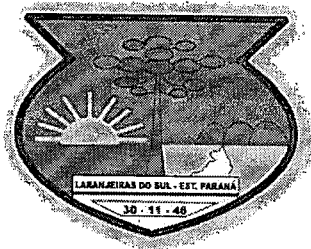
GILSON FERREIRA CELLA  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.267.469-56

MARIA TEREZINHA SNOZ  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 282.804.589-72





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER JURÍDICO

**Direito Administrativo. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família e para a Vigilância Sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

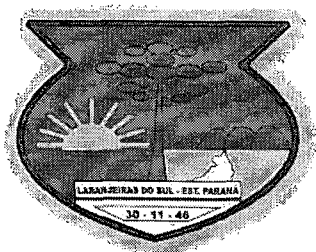
#### RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob **073/2018**, com intuito de **contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas persianas para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família e para a Vigilância Sanitária, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldado no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

#### I – Dos documentos



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob nº **073/2018**, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, **01 volume, fls. 01/228.**

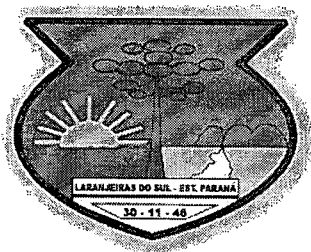
b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborada pelo agente do setor competente, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, Eliza Regina Gemelli da Silva, o qual juntou a justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002, fls. **06/13.**

c) Orçamentos, fls. **14/20.**

d) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, fls. **27/28.**

e) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, fl. **25.**

f) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fl. **33.**



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

g) A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, fls. **29/32**.

h) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. **34/59**.

i) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.

j) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **61/71**.

k) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fl. **73**.

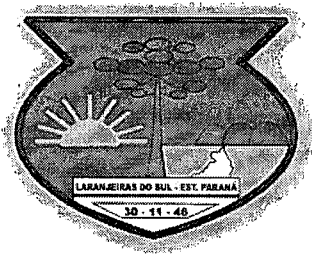
Passo então a verificação dos atos posteriores.

### ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia de 14 de julho de 2018, no Diário Oficial do Paraná, data de 16 de julho de 2018, bem como no Diário Oficial da União no dia 17 de julho do mesmo ano, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. **76/78**.





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas, a abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

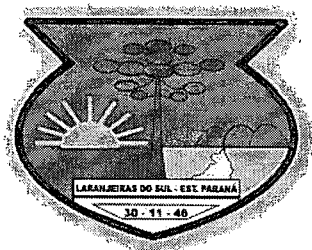
A empresa vencedora deixou de apresentar uma certidão fiscal, mesmo após a concessão do prazo de 05 (cinco) dias, desta forma foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, a qual cumpriu todos os requisitos documentais.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>




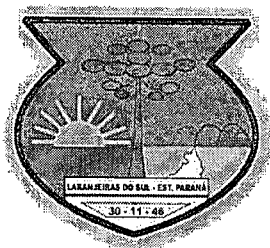
### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 073/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2018.

  
MARIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018.

No dia 21 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 073/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.884.308/0001-35	01, 02.	11.091,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 073/2018 R\$ **11.091,20** (Onze Mil e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# PUBLICAÇÃO OFICIAL



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83201-070  
 Cnpj: 16.203.900/0001-50 - Fone: (41) 3534-1000 - Fax: (41) 3534-1518  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 22/08/2018

**SÍNTESE:** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
 O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na execução da competência que lhe compete, em virtude do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018, que dispõe sobre a licitação.

**DECRETO Nº 108/2018**  
 O Sr. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELIBERTO DA SILVA, em cumprimento do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve, no uso de suas atribuições legais, convocar para o dia 23 de agosto de 2018, às 14h00min, a seguinte licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 034/2018-PMLS.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83201-070  
 Cnpj: 16.203.900/0001-50 - Fone: (41) 3534-1000 - Fax: (41) 3534-1518  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 22/08/2018

**SÍNTESE:** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
 O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na execução da competência que lhe compete, em virtude do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018, que dispõe sobre a licitação.

**DECRETO Nº 109/2018**  
 O Sr. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELIBERTO DA SILVA, em cumprimento do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve, no uso de suas atribuições legais, convocar para o dia 23 de agosto de 2018, às 14h00min, a seguinte licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 034/2018-PMLS.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83201-070  
 Cnpj: 16.203.900/0001-50 - Fone: (41) 3534-1000 - Fax: (41) 3534-1518  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 22/08/2018

**SÍNTESE:** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
 O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na execução da competência que lhe compete, em virtude do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018, que dispõe sobre a licitação.

**DECRETO Nº 110/2018**  
 O Sr. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELIBERTO DA SILVA, em cumprimento do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve, no uso de suas atribuições legais, convocar para o dia 23 de agosto de 2018, às 14h00min, a seguinte licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 034/2018-PMLS.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83201-070  
 Cnpj: 16.203.900/0001-50 - Fone: (41) 3534-1000 - Fax: (41) 3534-1518  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 22/08/2018

**SÍNTESE:** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
 O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na execução da competência que lhe compete, em virtude do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018, que dispõe sobre a licitação.

**DECRETO Nº 111/2018**  
 O Sr. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELIBERTO DA SILVA, em cumprimento do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve, no uso de suas atribuições legais, convocar para o dia 23 de agosto de 2018, às 14h00min, a seguinte licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 034/2018-PMLS.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83201-070  
 Cnpj: 16.203.900/0001-50 - Fone: (41) 3534-1000 - Fax: (41) 3534-1518  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 22/08/2018

**SÍNTESE:** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
 O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na execução da competência que lhe compete, em virtude do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018, que dispõe sobre a licitação.

**DECRETO Nº 112/2018**  
 O Sr. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELIBERTO DA SILVA, em cumprimento do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve, no uso de suas atribuições legais, convocar para o dia 23 de agosto de 2018, às 14h00min, a seguinte licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 034/2018-PMLS.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83201-070  
 Cnpj: 16.203.900/0001-50 - Fone: (41) 3534-1000 - Fax: (41) 3534-1518  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 22/08/2018

**SÍNTESE:** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
 O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na execução da competência que lhe compete, em virtude do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018, que dispõe sobre a licitação.

**DECRETO Nº 113/2018**  
 O Sr. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELIBERTO DA SILVA, em cumprimento do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve, no uso de suas atribuições legais, convocar para o dia 23 de agosto de 2018, às 14h00min, a seguinte licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 034/2018-PMLS.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83201-070  
 Cnpj: 16.203.900/0001-50 - Fone: (41) 3534-1000 - Fax: (41) 3534-1518  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 PORTARIA Nº 130/2018

**SÍNTESE:** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
 O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na execução da competência que lhe compete, em virtude do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018, que dispõe sobre a licitação.

**DECRETO Nº 114/2018**  
 O Sr. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELIBERTO DA SILVA, em cumprimento do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve, no uso de suas atribuições legais, convocar para o dia 23 de agosto de 2018, às 14h00min, a seguinte licitação:

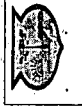
**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 034/2018-PMLS.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83201-070  
 Cnpj: 16.203.900/0001-50 - Fone: (41) 3534-1000 - Fax: (41) 3534-1518  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 PORTARIA Nº 131/2018

**SÍNTESE:** **COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
 O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na execução da competência que lhe compete, em virtude do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018, que dispõe sobre a licitação.

**DECRETO Nº 115/2018**  
 O Sr. Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELIBERTO DA SILVA, em cumprimento do Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve, no uso de suas atribuições legais, convocar para o dia 23 de agosto de 2018, às 14h00min, a seguinte licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS**  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 034/2018-PMLS.



22/08/2018

JONATAS FELIBERTO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

22/08/2018

JONATAS FELIBERTO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

22/08/2018

JONATAS FELIBERTO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

22/08/2018

JONATAS FELIBERTO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

22/08/2018

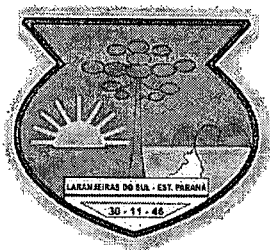
JONATAS FELIBERTO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

22/08/2018

JONATAS FELIBERTO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

22/08/2018

JONATAS FELIBERTO DA SILVA  
 Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.884.308/0001-35, situada na Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, Colombo-PR, CEP 83.413-660, neste ato representada pelo Sr. **RORY FONSECA MOREIRA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF nº 962.338.429-72, e portador da cédula de identidade nº 5.002.403-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### Parágrafo Primeiro: dos produtos/serviços a serem entregues/executados:

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. (SCFV) - MEDINDO 2,20X1,60.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	15,00	135,52	2.032,80
1	2	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM BLACK OUT COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. AUDITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	VITALLY	VERTICAL BLACKOUT	UN	3,00	135,52	406,56
1	3	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CRAS. MEDINDO 2,20X1,60.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	6,00	135,52	813,12
1	4	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	4,00	118,50	474,00



		INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS E SALÃO DE BELEZA. MEDINDO 2,20X1,40.						
1	5	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 2,30X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	7,00	123,50	864,50
1	6	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRAL DE OFÍCIOS. MEDINDO 1,20X1,50.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	2,00	69,30	138,60
1	7	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,60.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	8,00	135,52	1.084,16
1	8	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. COZINHA REFEITÓRIO SCFV. MEDINDO 2,20X1,10.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	93,17	93,17
1	9	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS ADV. MEDINDO 2,70X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	145,53	145,53
1	10	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS REUNIÃO. MEDINDO 2,20X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	118,58	118,58
1	11	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS. MEDINDO 1,70X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	3,00	91,63	274,89
1	12	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS COZINHA. MEDINDO 1,20X1,40.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	64,68	64,68
1	13	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CREAS PORTA. MEDINDO 2,00X2,20.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	169,40	169,40
1	14	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - INFORMÁTICA. MEDINDO 3,56X2,88	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	395,01	395,01

10





		INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 4,53X3,00.						
1	16	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,25X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	259,87	259,87
1	17	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - ADMINISTRATIVO. MEDINDO 2,35X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	271,42	271,42
1	18	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE - SALA DE DANÇA. MEDINDO 4,75X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	548,62	548,62
1	19	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. MEDINDO 7,15X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	825,82	825,82
1	20	PERSIANA VERTICAL CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER DIVIDIDO EM DUAS PARTES, COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORDAS EM NYLON. SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. INSTALADAS E CORES A DEFINIR. CENTRO DA JUVENTUDE. 7,20X3,00.	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	831,60	831,60
2	1	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. ENTRADA. MEDINDO 3,35X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	167,86	167,86
2	2	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 1,30X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	65,06	65,06
2	3	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. ENTRADA. MEDINDO 4,60X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	230,23	230,23
2	4	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA DIR. COZINHA. MEDINDO 3,85X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	192,50	192,50
2	5	PERSIANA VERTICAL POLIÉSTER - JANELA ESQ. COZINHA. MEDINDO 2,00X1,30. INSTALADA	VITALLY	VERTICAL POLIÉSTER	UN	1,00	100,01	100,01
TOTAL								11.091,20

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte, entrega e a instalação das persianas.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos/serviços deverão ser entregue/executados no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **07 (sete) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis

**Parágrafo Quinto:** O local de entrega/instalação dos equipamentos será:



**Vigilância Sanitária**  
Rua Nogueira do Amaral, Laranjeiras do Sul-PR

**Parágrafo Quarto:** O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

**Parágrafo Quinta:** Na consecução dos serviços, a empresa contratada deverá fornecer pessoas plenamente capacitadas para a realização do serviço, sendo de plena responsabilidade da contratada as eventuais falhas/erros durante os 12 meses de garantia. Devendo ainda, no prazo de 24 horas após a ciência da falha do serviço ser solucionado. A empresa deverá atender todas as normas correlatas ao objeto.

**Parágrafo Sexto:** Todos as persianas terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sétimo:** A empresa contratada será responsável por todo dano causado pelo seu funcionário durante o período de instalação e configuração das persianas.

**Parágrafo Oitavo:** Todos os insumos necessários para a instalação e configuração, serão por conta da empresa contratada.

**Parágrafo Nono:** A CONTRATADA será responsável pelas medições, entrega e instalação dos itens do objeto licitado, nos endereços das unidades dos órgãos participantes deste processo licitatório.

**Parágrafo Décimo:** Todos os equipamentos, ferramentas, mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade única da CONTRATADA.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A CONTRATADA deverá garantir a melhor qualidade dos produtos, empregando produtos de qualidade, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Clausula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 11.091,20 (onze mil e noventa e um reais e vinte centavos).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** O presente contrato não será passível de prorrogação.



**Dos Créditos Orçamentários**  
**(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família	Material De Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material De Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Rubrica	08	001	10.304.0003.2033	33.90.30.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,**  
**das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
**(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho de instalação das persianas.

**Cláusula Oitava:** São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
**(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.





**Da licitação**  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 073/2018 - PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

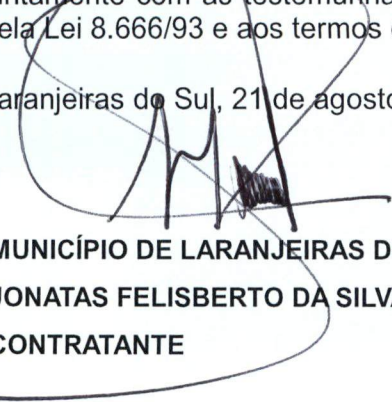
**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade 8.402.545-3-SSP/PR, MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o n.º 036.407.549-05 e portador da cédula de identidade 8.520.999-0-SSP/PR nomeado pela portaria n.º 157/2018, de 24/07/2018.


**Do Foro**  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

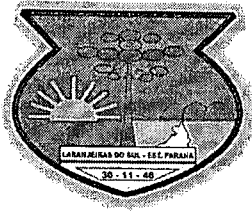
E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2018.

  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
RORY FONSECA MOREIRA  
CONTRATADA

Testemunhas:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018-PMLS**

**OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA E PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.884.308/0001-35, situada na Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, Colombo-PR, CEP 83.413-660, neste ato representada pelo Sr. **RORY FONSECA MOREIRA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF nº 962.338.429-72, e portador da cédula de identidade nº 5.002.403-2-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.091,20** (onze mil e noventa e um reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

